



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO 18 DE FEVEREIRO 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 701 ANO XIII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 4.400, de 18 de fevereiro de 2010.

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, até o valor de R\$ 28.502.800,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e dois mil e oitocentos reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operação de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução do projeto de:

- I – Tecnologia de Informação e Equipamentos de Informática;
- II – Capacitação de Recursos Humanos;
- III – Serviços Técnicos Especializados;
- IV – Equipamentos de apoio à Operação e Fiscalização;
- V – Infra-Estrutura Física.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de

crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irreatável, a modo pró-solvendo, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, Inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Banco do Brasil autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados a conta e ordem do BNDES, nos montantes necessários a amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular, mediante prévia aceitação do BNDES, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito, objeto do financiamento, serão consignados em créditos adicionais.

Art. 4º O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Município no projeto e, das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 18 de fevereiro de 2010.
EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 10.375, de 18 de fevereiro de 2010.

“Cria a Câmara Técnica Intermunicipal de Saneamento da Região Oeste.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a aprovação da proposta de criação da Câmara Técnica Intermunicipal de Saneamento da Região Oeste, durante a terceira reunião da Frente dos Prefeitos da região;

CONSIDERANDO a proposta de formulação de ações conjuntas e a troca de experiência entre os municípios com relação à Sabesp;

CONSIDERANDO a definição da estrutura do órgão em relação a seus integrantes;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Câmara Técnica Intermunicipal de Saneamento da Região Oeste da qual participam os Municípios de Osasco, Barueri, Carapicuíba, Itapevi, Jandira, Pirapora do Bom Jesus e Santana de Parnaíba, cujas competências serão:

I - propor diretrizes, instrumentos, normas e prioridades da política de saneamento básico, assim como participar do processo de elaboração, fiscalização e implementação dos planos e programas da política de saneamento básico na competência de organizar e prestar sob regime de concessão os serviços de água e esgoto;

II – acompanhar a execução de planos e projetos condizentes

com o saneamento básico, inclusive o cumprimento das metas e prazos estipulados pela empresa concessionária;

III – fiscalizar a qualidade dos serviços prestados no município de Osasco;

IV - solicitar à empresa concessionária a elaboração de estudos, informações sobre os investimentos previstos para a Região Oeste Metropolitana na área de saneamento básico, inclusive posicionamentos nas execuções de obras que visarão beneficiar a região, em especial o município de Osasco.

Art. 2º Integrarão a Câmara Intermunicipal de Saneamento da Região Oeste, criado no art. 1º deste decreto, os quais representarão o Poder Executivo Municipal de Osasco, os seguintes membros:

“I – Arq. Delcídes Regatieri, Coordenador de Combate às Enchentes e Prevenção em Áreas de Risco;

“II – Eng.º Waldyr Ribeiro Filho, Secretário de Obras e Transportes;

“III – Sr. Francisco Eldon Candido de Oliveira, Chefe de Seção, suplente dos membros designados nos incisos I e II, deste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de fevereiro de 2010.
EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETO Nº 10.376, de 18 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre a inutilização de processos internos da Execução Fiscal do Município de Osasco.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a inutilização dos processos internos referentes à Execução Fiscal, cujos processos judiciais foram devidamente incinerados pelo Poder Judiciário, consoante relação anexa ao Processo Administrativo nº 12.927/2009.

Art. 2º - A coleta e o processamento da inutilização dos processos referidos no artigo anterior, será realizada, preferencialmente, por reciclagem, incumbindo à Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão a sua realização.

Parágrafo único. A Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão responsabilizar-se-á pelo encaminhamento ao Programa Osasco Recicla, que procederá à reciclagem dos processos internos.

Art. 3º - A consecução do mister autorizado na art. 1º será procedida mediante fiscalização da Divisão de Execução Fiscal do Departamento Judicial da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

§ 1º - Correrá à responsabilidade da Divisão de Execução Fiscal a elaboração da listagem referente aos processos que já foram incinerados pelo Poder Judiciário.

§ 2º - Incumbirá à Divisão de Execução Fiscal a prévia destruição dos processos internos, com vistas a se assegurar que o manuseio dos citados processos internos seja feita de forma a salvaguardar o sigilo de cada sujeito passivo das execuções fiscais, tendo em vista tratar-se de matéria fiscal.

§ 3º - A baixa dos processos internos será feita mediante anotação própria, em consonância aos processos judiciais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de fevereiro de 2010.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS 18.02.2010

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA 145 - a pedido, DAVID ALEXANDRE DA SILVA, Matricula 133.489, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 146 - a pedido, MARCIO DA SILVA COSTA, Matricula 93.703, do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 147 - a pedido, SUSANA DANTAS DA COSTA, Matricula 90.918, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 148 - a pedido, FLAVIO SANTOS NASCIMENTO, Matricula 130.802, do cargo de provimento efetivo de PEB I, da Secretaria de

Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 149 - a pedido, SILVANA BASTOS PEREIRA, Matricula 130.922, do cargo de provimento efetivo de PEB I, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 150 - a pedido, CINDY A. COSTA SILVA, Matricula 109.997, do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico III, da CEMEI. Maria Tarcilla Fornasaro Melli da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 151 - a pedido, AMANDA GUEDES GIMENES DIAS, Matricula 140.689, do cargo Efetivo de Agente de Proteção Social, da Secretaria de Assistência e Promoção Social. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 152 - a pedido, CELSO RONALDO DO NASCIMENTO, Matricula 128.341, do cargo de provimento efetivo de Motorista, da Secretaria de Meio Ambiente. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 154 - a pedido, NADJA AGUIAR DE OLIVEIRA, Matricula 130.915, do cargo de provimento efetivo de PEB I, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 155 - a pedido, ANNAHI APARECIDA CARMELIM, Matricula 130.349, do cargo em comissão de Vice Diretor de Escola II, da EMEI. Maria Aparecida Damy da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 156 - a pedido, MARCELO HOÇOYA, Matricula 128.498, do cargo em comissão de Inspetor de Alunos, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 157 - a pedido, SUZETE SOUZA FRANCO SILVA, Matricula 93.700, do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 160 - KATIA CILENE MACHADO DA SILVA, Matricula , do cargo

em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão Estádio Elzo Piteri, do Depto de Esportes da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR / NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 159 - o (a) Senhor (a) CECÍLIA VALÉRIA CAMPOS SCARDUA, do cargo em comissão de Vice Diretor de Escola III, da EMEF. Profº João Campestrini da Secretaria de Educação. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Diretor de Escola III, da EMEF. Profº João Campestrini junto à Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 142 - o (a) Senhor (a) LUCIANA VASCONCELOS DOS SANTOS, RG. 22.722.959-9, para exercer o cargo em comissão de Vice Diretor de Escola II, da EMEF. Anézio Cabral junto à Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições

em contrário.

PORTARIA 141 - o (a) Senhor(a) EDNA MARIA DE LIMA SANTIAGO SOUZA, RG. 13.703.596-2, para exercer o cargo em comissão de Vice Diretor de Escola III, da EMEF. Terezinha Martins Pereira junto à Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 161 - o (a) Senhor (a) FABIO MACHADO DA SILVA, RG. 22.138.472-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão Estádio Elzo Piteri, do Depto de Esportes junto à Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 153 - DISPENSAR DO PONTO nos dias 04 de Fevereiro, o (a) Senhor (a) TÁSSIA DA SILVA RIBEIRO, Coordenador de Programas, para participar de Implantação dos Sistemas do TEM, Desenvolvido pela Empresa DATAPREV, em Brasília - DF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

COMMISSIONAR:

PORTARIA 0162 - COMMISSIONAR o (a) Sr. (a)

RITA HORTENCIA SILVA DE QUEIROZ, junto a (ao) Prefeitura do Município de Taboão da Serra, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de Dezembro de 2010. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 0163 - COMMISSIONAR o (a) Sr. (a) MAURICIO BORGHI DE LIMA, junto a (ao) Delegacia Seccional de Polícia de Osasco, sem prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2010. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 0164 - COMMISSIONAR o (a) Sr. (a) ED MARCOS RIBEIRO, junto a (ao) Fórum da Comarca de Osasco, sem prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2010. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 0165 - CESSAR O COMMISSIONAMENTO da senhora MARCIA VALÉRIA SANCHES DE MOURA, junto ao Juízo da 213ª Zona Eleitoral, concedido através da portaria 124 de 05 de Fevereiro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 0166 - CESSAR O COMMISSIONAMENTO do senhor FERNANDO AUGUSTO CALCIOLARI MARIN, junto a Assenbléia Legislativa do Estado de São Paulo, concedido através da portaria 8 de 01 de Janeiro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 0167 - CESSAR O COMMISSIONAMENTO da senhora JOSILEIDE DE FARIA SOUZA, junto ao Fórum da Comarca de Osasco, a partir de 30 de Novembro de 2009. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 158 - NOMEAR nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil – referência e grau 01-A (LC. 160/2007), os senhores abaixo relacionados:

Nome
RG
SILVIO TADEU VUOTO
176948053
CELSO HIROKI SAKUMA
27546359X

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Editais de Classificação
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 007 / 2010**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio das Portarias nº 309/2007 e 1849/2008, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 007/2010, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: PDI - PROF. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocoladas na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 22 de fevereiro de 2010 no horário das 8:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 18 de fevereiro de 2010.
REGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO
Comissão Processo Seletivo

LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	100466	10174767-6	FATIMA CRISTINA FINK DE ANDRADE
2	100968	20990742-3	ADRIANA ODORICO BATISTA
3	100925	38223600-2	RITA DE CASSIA PASSOS CAVALCANTE SANTOS
4	100283	27323970-3	FLÁVIA PICINATO
5	100109	35573067-4	ALCI BATISTA DOS SANTOS
6	100878	17433715-2	NEIDE FERREIRA DE AZEVEDO SANTOS
7	101058	30399407-1	TATIANA DIAS
8	101176	36654678-8	HELENITA DE ARAUJO DAMACENA
9	100760	53665100-0	MARIA DOS PRAZERES PEREIRA DE ARAÚJO
10	100846	25698944-8	MARCIA APARECIDA SARGIARI
11	100146	36107692-7	MARIA NAIR ALVES DE ALMEIDA
12	100917	15777412	HELENA DO CARMO MAGRO OUSSAKI
13	100121	16598083-7	NANCY TEREZINHA ALVES DE MOURA
14	101046	23581503-2	LUCIANA CRISTINA DA ROCHA
15	100189	14334241-1	SONIA GALDINO DA SILVA BONIFACIO
16	101130	24662247-7	ANA PAULA RODRIGUES MENDES
17	100282	32879132-5	PATRICIA PUTINI RAMOS FAVORETO
18	100812	34760554-0	PATRICIA APARECIDA CAMILO DE LIRA
19	100755	27761260-3	LAUDICREIA ISABEL SANCHES
20	100803	17799802-7	JUREMA DERCI DOS SANTOS CAVALCANTE
21	100330	43267938-8	BEATRIZ PINHEIRO MACIEL
22	100622	29643429-2	JULIANA ROSARIA DE OLIVEIRA
23	101018	18259114-1	ANNA CAROLINA PERRELA MACHADO B.AMANO
24	100646	33926000-2	EMILIA PINHEIRO NUNES
25	101210	20567898-1	ELIANA DE OLIVEIRA
26	100705	14072125-3	LAURECI PEREIRA DE SOUZA
27	100487	26451821-4	VIVIANE TEREZA GOMES DA SILVA
28	101230	14337027-3	MARA HOFFMAN DE SOUZA
29	101086	27674879-7	MORGANA JOSIANE TELLES
30	100492	12267800-X	MARIA APARECIDA NETO
31	100842	33191186-3	VANIA CRISTINA NUNES
32	100441	30470713-2	TATIANA DE CARVALHO CAMPOS
33	101154	30819021-X	JACQUELINE ALVES ADRIANO DE SOUZA
34	101153	8581339	DILMA VASCONCELOS DOS REIS
35	100412	18965064-3	ELIA DE ALMEIDA ROCHA
36	100932	27402077-9	RENATA MARQUES FIRMINO
37	100975	27936154-3	AMANDA ROEL DE MATTOS SILVA
38	100354	34089168-3	FABIANE GONÇALVES FERREIRA RUFINO
39	100662	13730760-3	EDINEUSA APARECIDA APOLINÁRIO LUZ
40	100528	20173822-3	LINDINALVA PEREIRA RUFINO SILVA
41	100568	15376113	ELIANA MORAIS DE OLIVEIRA KIR BIYIKIAN
42	100555	41070639-5	ERICA MOURA DE ALMEIDA DA SILVA
43	101019	34049119-X	FERNANDA NERY DOS SANTOS
44	100288	28877048-1	MILLENA MENDES MACHADO DE ALMEIDA
45	100886	15396624	IRACEMA LEOPOLDINA DA SILVA
46	101002	11396191-1	ELIZETI ANTONIO DE MELLO
47	100724	16480339-7	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA
48	100699	26371662-4	EDITE BATISTA DOS SANTOS SILVA
49	100571	25869980-2	NORMA LANDI FERREIRA COELHO
50	100484	34067097-6	ELAINE DE MELO
51	100290	23997755-5	LUCIMAR GOMES CORREIA
52	100813	20543289-X	ANA MARIA FERREIRA LOPES
53	100548	42431120-3	CAMILA BARBOSA DIAS
54	101148	28195594-3	TELMA DOS SANTOS SOUZA
55	100291	29517091-8	KELY CRISTINA DA SILVA
56	100919	32704428-7	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA PACHECO
57	100732	21918906-7	JANE MARIA CARVALHO
58	100250	19429120-0	ROSANA FIGUEIRA DO NASCIMENTO
59	100509	34440334-8	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA
60	101168	52856755-X	RITA MARIA DE JESUS FERREIRA FERNANDES
61	100967	19593789-2	ELISETE MARTINS DE LISBOA SÁ
62	100504	12757463-8	SANDRA NOBRE DE SANTANA
63	101152	25180363-6	BERENICE DA SILVA SANTOS
64	100852	44061750-9	MICHELE CRISTINA DOS SANTOS
65	100195	34663209-2	VIVIANE APARECIDA DE ARAUJO
66	100108	40181779-9	REGIANY GRACIELLY SILVA FIGUEIREDO MATIAS
67	101003	28877494-2	DANIELA RIBEIRO
68	100905	35230449-2	EVELIN SOUZA DOS SANTOS
69	100455	22138295-1	ADRIANA CRISTINA DAL OLIO RAMOS

70	100786	28438235-8	REJANE DA SILVA
71	100114	35242613-5	FERNANDA DE ARAUJO MARIA
72	101213	33458512-0	ELIDE CRISTINA TOGNILO PRESTES CARRIEL
73	100991	18923973-6	MARTHA ANGELO RODRIGUES
74	100973	13684338-4	ROSELI COSTA DOMINGUES
75	101007	45278323-9	DENISE APARECIDA DE JESUS
76	101144	18004289	RUTH VIEIRA DE CARVALHO GOUDINHO
77	100449	29030420-9	JACQUELINE ANDRADE DA SILVA
78	100735	27166956-1	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS CARDOSO
79	100438	19130328-8	NEUSA MARIA DA FONSECA
80	100440	16364006-3	VANDELINA MANTOVANI BITANTE
81	100680	36954789-5	MARLEIDE SILVA ANDRADE
82	101170	53575909-5	NADJA FERNANDES GOMES
83	101196	32175188-7	SUZAN ALONSO MUNGO
84	101157	18147834-1	ALZIRA PEREIRA MENDONÇA
85	101138	19594033-7	REGINA LUCIA COELHO
86	100210	9778304-89	ADRIANE OLIVEIRA ARAUJO
87	100133	18539183-7	REGINA CELIA ROSA BATISTA
88	100890	20991314-9	SILVIA ALKMIN COUTINHO DOS SANTOS
89	100600	0	MAXILENE APARECIDA MAGALHÃES DE JESUS
90	101160	33050301-7	JACQUELINE NONATO DA SILVA SOUZA
91	101257	30776733-4	FERNANDA APARECIDA ALVARES
92	100696	15349930-8	ADELITA APARECIDA SILVA DE SANTANA
93	101121	43411709-2	ALINE CASTRO DA SILVA SOARES
94	100736	22081661-X	SUELI ALVES FERREIRA SOUZA
95	101026	19394790-0	HELENA MARIA GOMES DOS SANTOS
96	101232	41916828-X	TATIANA PEREIRA VICENTE
97	100264	45216381-X	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS
98	100178	26779258-X	MARCIA PAULINO DE OLIVEIRA
99	100997	29576730-3	SUELI APARECIDA GUILHERME MACHADO
100	100605	41070371-0	LILIAN DE ASSIS PROVASI
101	101025	40579411-3	RENATA APARECIDA FREIRE
102	101165	30960255-5	ANDREZA NERY DA SILVA BORGES
103	101228	14335299-4	EVA APARECIDA BARRILE OLIVEIRA
104	100531	42460108-4	VANESSA DO PRADO FRANCISCO
105	100335	42074012-0	DHEIMY ESTEVAM MUNIZ GUIMARÃES
106	100339	43336264-9	CINTIA MARIA RODRIGUES GUIMARÃES
107	100643	23268905-2	VILMA DOS REIS LIMA MARQUES
108	100409	53660950	MARIALAURINETE MARTINS MATIAS
109	100289	256170025	HAFACELY FERNANDA DE CASTRO MTOODA DOS SANTOS
110	100193	26371493-7	MARCIA REGINA CERON DE MELO
111	100310	15515454	VILMA DE ALMEIDA
112	100358	29372978-5	LILIAN RAMOS DOS SANTOS
113	101267	42042928-1	DÉBORAH ELLEN DA SILVEIRA AGUIAR DANTAS
114	100442	34234814-0	VIVIANE ALVES DE SOUZA MACEDO
115	100935	17658273-3	VALERIA GOMES SOUTO
116	100940	12581878	ANA ELIZABETH FARIAS BEZERRA BORGES
117	100416	18924098-2	MARISA CRISTINA GABRIEL NUNES DA SILVA
118	100873	20569747-1	MARIA DA GLÓRIA SILVA RAMOS
119	100733	26858010-8	KALINE MALZARI APARECIDA XAVIER DE SANTANA
120	100570	22707368-X	CINTIA PERES PASSOS DE SOUSA
121	100718	26431706-3	ELAINE CRISTINA LOPES
122	101155	25863771-7	ANA CARDENAS RODRIGUES
123	100546	7683388-4	ALDAIRA VENANCIO
124	100715	37015007-7	SELMA GOMES SOARES
125	100364	18953417-5	SANDRA ALVES GOMES
126	100502	21396045-X	DOLORES GONÇALVES SOARES DA SILVA
127	100752	28876820-6	MÁRCIA MARIA DE SOUZA SILVA
128	101001	33694512-7	REGIANE MACEDO CORREIA DA SILVA
129	100153	35502536	SOLANGE MARIA DA SILVA FERREIRA
130	101273	41019987-4	NILVONE MARIA DA SILVA
131	100266	24106722-4	JULIANA JANAINA DE ANDRADE SENA
132	100816	17464906-X	MARIA DEOLINDA TEIXEIRA FERREIRA
133	100415	11615816-5	CARMEN PEREZ DA SILVA VIEIRA
134	100671	30545551-5	GIZELE TELES DA SILVA BÉCO
135	101004	28196172-4	MARTA SOARES DA SILVA CASAGRANDE
136	100596	42715734-1	MARIANA MOREIRA DOS SANTOS
137	100253	18608690-8	FRANCISCA BASTOS CAMARA
138	101045	37576410-0	KATIA DE CASSIA DA SILVA
139	100777	29240492-0	KARINA PAULINO FERNANDES REYS
140	100129	4212596-0	ADIVANIR FRANÇA COSTACURTA
141	100640	22497609-6	RITA MARIA MATIAS DIAS
142	100972	15334785	MARIA DAS DORES DE LIMA
143	100688	53576032-2	HAIDEY DE LIMA RIBEIRO
144	101030	53138069-5	MARIA DA CONCEIÇÃO CAMILO BATISTA SALES
145	100448	52071516-0	SANDRA MARA SILVA DUTRA COSTA
146	100181	28834842-4	ANA PAULA LIMA OLIVEIRA DA SILVA
147	101189	15590219	CHRISTIANE APARECIDA ROCHA QUIRINO
148	100337	20760868-4	ANDREA CRISTINA DE FREITAS LUZ
149	101057	15588062-7	ELIANA VIEIRA
150	100519	24152102-6	ANGELA FERREIRA REBECCA
151	100451	29706438	OLIVIA MARIA MEIRELES DO NASCIMENTO
152	100333	43652289-5	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO ALVES
153	100275	16760304	MARIA JOSE BARBOSA DE LIMA
154	100978	17800764-X	JANUARIA PEREIRA NEPONUCENO AMORIM
155	100149	14159597	MARIA IRENE RODRIGUES FONSECA
156	100430	20171926-5	MIRIAM BASILIO DE ARAUJO
157	100953	7168344-6	LUZIA SZUKERA
158	100293	9130473-8	LENICE LOPES MAGALHÃES
159	100267	11763519-4	LAURA MARIA BARBOSA
160	100268	364851-82	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO
161	100867	15326988-1	IARA DOROTEIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
162	100150	13703499-4	FERNANDA CANDIDO DA SILVA
163	100623	36836935-3	JUSCILENE RIOS OLIVEIRA DOS SANTOS
164	100344	34060334-3	SIMONE BARBOSA
165	100634	23047291-6	MONICA MARTINS ARIAS
166	100491	44228546-2	CINTHIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
167	100998	19283908-1	CHRISTIANE LIMA DA SILVEIRA
168	100885	37291693-4	ISABEL LOPES SILVA
169	101097	16760979-8	MARA SILVA MACHADO ROCHA
170	100281	836290-97	KELE CRISTINA DA SILVA
171	100679	24445002-X	ELISABETH LIMA SILVA

172	101118	27317708-4	DEBORA CRISTINA DA SILVA	274	100469	26571658-5	CINTIA PEREIRA DE SOUZA
173	100529	23132542-3	RENATA DA SILVA ALMEIDA	275	100233	10641976	SANDRA MARIA FORTUNATO AMARAL
174	100819	29060923-9	KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA	276	100762	27166535-X	BRUNA CRISTINA BEILLO
175	100498	29642306-3	LILIAN PINHEIRO DE AMORIM	277	100838	13395601-5	MARIA DE LURDES DA SILVA
176	100262	34441088-2	ALINE ELIAS SUDARIO CASTELLAR	278	101117	26777961-6	ELIZANGELA COSTA DE MATOS
177	100709	12612286-5	ELIANE DE JESUS SANTOS	279	100845	20681679-0	VANIA FERRARI DE OLIVEIRA
178	100835	14959629-7	JACI DE SOUZA BALDIVIA	280	100477	24948592-8	ALESSANDRA MUNHOZ CADENGUE SOUZA
179	101027	45097910-6	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	281	100128	52445896-0	MARIA ENEDINA DIAS SOUZA
180	100974	19131121-2	MARIA AUXILIADORA LOPES DOS SANTOS	282	100875	23170179	MARIA JOSE DOS SANTOS ROCHA
181	100722	37985392-9	JANETE DOS SANTOS SILVA	283	101052	6577412	FATIMA APARECIDA SARTORELLI
182	100768	23997982-5	EDNEIA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	284	100142	11693951-5	VILZA BARBOSA OLIVEIRA
183	101105	28510928-5	ANA CRISTINA LUIZ DE OLIVEIRA	285	101225	40987789-X	JENNIFER APARECIDA LOURENÇO DE LIMA
184	101029	117802198-	CELIA DE FATIMA DOS SANTOS	286	100287	35665762-0	JULIETA CRISTINA GAMA SILVA SANTOS
185	101101	39368980-3	SANDRA APARECIDA MENDES DE CASTRO	287	100608	16136082-8	DEVANIRA TOMAZINI DINIZ
186	100681	22325942-1	PAULA REGINA MAZZETTO UCHIDA	288	101150	37608930-1	MARINEIDE RODRIGUES SILVA
187	100561	27323630-1	NARIJA TATIANA GAMA PEREIRA	289	101149	24611588-9	ANDREA PONCIANO DA SILVA PAES
188	100720	52668043-X	ELIANE REBOUÇAS DE ALMEIDA	290	101059	52110681-3	MIRALVA OLIVEIRA SANTOS PRATES
189	101009	40481898-5	MICHELLY ALVES PEREIRA	291	100610	155004115	SONIA MARIA ANJOS DE OLIVEIRA
190	100877	23185226-5	MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO	292	100644	20075973-5	ANGELA MARIA CRUZ ROSA
191	101164	30057539-7	PRISCILA FERREIRA THOMÉ DE OLIVEIRA	293	101108	20568559-6	JOSENILDES SANTANA SANTOS ANDRÉ
192	100701	151396944-	ROSANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS DA PAZ	294	100691	236967837-	LUCIANE DE CAMARGO DA SILVA
193	101167	50960206-X	ANA PAULA GOMES DE CASTRO	295	100520	20344735-9	JERONICE SÃO PEDRO DOS SANTOS SILVA
194	100558	24335075-2	PATRICIA SOARES DE MATOS SILVA	296	101182	11011591-0	MARIA ZILMA DA SILVA ALMEIDA
195	100649	42370463-1	RENATA TEIXEIRA LUZ	297	100463	27980075-7	SILMARIA DE CASSIA PAGLIARI
196	101106	8131258	IVONE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	298	101190	9317555-3	ZULEMA MEDEIROS CARVALHO MORAES
197	100306	8941389-1	IZABEL CRISTINA GALLO SALMAZI	299	101179	14337062-5	JAQUELINE PRADO CAMILO
198	100633	14161585-0	MARIA GERTRUDES SOUZA GOMES	300	100182	28359334-9	FABIANA BATISTA DE MOURA
199	100303	23383165-4	CRISTINA LINS MAURICIO	301	100369	16679881-2	ENELI MIRANDA SOARES MACHADO
200	100728	15223556-5	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	302	100284	19283506-3	SANDRA RIBEIRO SANTOS
201	100565	52552533-6	ADELAIDE BORGES DA CRUZ GONÇALVES	303	100258	38586007-9	REGINA LUCIA DE MIRANDA CONCEIÇÃO
202	100739	12501242-1	APARECIDA PEREIRA DE MELO	304	100954	37486814-1	IRIS DE SOUZA CABRAL FIDELIS DE OLIVEIRA
203	100902	11610182	MARIA LUZIA DELVECHIO VALENTIN	305	100626	24152357-6	CELIA SEMIÃO IGNACIO
204	100737	16720480	SILVIA MARIA RODRIGUES	306	100164	32124724-3	LIDIA FERREIRA MARTINS
205	100641	33258867-1	ALEXANDRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	307	100197	7523759-3	CRISTINA FERREIRA DE ANDRADE NAVES
206	100311	33142113-6	RENATAMOSCA	308	100827	10581473-8	LIDIA MARINS DA LUZ
207	100704	28509977-2	BERNARDETE FERREIRA TORRES	309	100184	6479463-5	VERA LUCIA PIRES DE CARVALHO
208	100766	45042014-0	LAURA ALVES DA SILVA	310	100870	15221759-9	SANDRA MARIA MONTEIRO MESSIAS
209	100625	34440335-X	PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	311	100273	20681085-4	MARGARIDA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA
210	100345	22426451-5	SOLANGE GARCIA RETTORI	312	101158	14336559-9	MARILENE ANTONIETA DE ARAUJO
211	100490	32972365-0	CLEIDE GUIMARÃES MATOS	313	100798	15714029-5	TANIA REGINA DOS SANTOS
212	101264	29687456-5	MARISA LACERDA ALVES	314	100447	11159976	ELAINE CRISTINA OZEDIA
213	100340	27246665-7	EDNALVA DA SILVA OLIVEIRA	315	100234	14361818	SILVIA FAZENDEIRO PATENTE
214	100347	30573756-9	LETICIA MILENA CRISTINE DA CONCEIÇÃO	316	100313	15610010-1	PEDRINHA SÃO PEDRO
215	101033	41199391-4	KAROLINE DE JESUS GABRIEL	317	100152	37493709-6	LINDALVA FERREIRA BATISTA LIMA
216	100638	2962789	ANA PAULA DA CRUZ SENA	318	101116	22448984-7	REGINA CELIA FUSCO LEITE
217	100140	8802403-26	ALINE MENEZES COSTA	319	100692	35310978-2	SIMONE ANJOS DE OLIVEIRA
218	100479	28260034-6	ELISANGELA MARIN	320	100495	24119526-3	RITA DE CASSIA SANTOS CUNHA ANTUNES
219	100514	42705759-0	ROSANA DE OLIVEIRA SILVA	321	101082	29705685-2	CELIA EUFROSINO
220	100118	17463285	MARIA CONCEIÇÃO BALISTA	322	101143	26407016-1	MARICLER FERREIRA DA SILVA
221	101102	27598116-2	ANA PAULA DE FREITAS	323	100814	27104463-9	RENATA NEUDA DELGADO
222	100508	11336569-X	ELZA REGINA VOLCOF DA SILVA	324	100685	27240058-0	REGINA CLAUDIA MINSON
223	100230	21817386-6	ROSELETE DE PAULA SANTOS OLIVEIRA	325	100180	23968323-7	MEIRE SILVERIO SIQUEIRA
224	100613	34441281-7	CRISTINA APARECIDA MIRANDA DA SILVA	326	100965	32253417-3	SHEILA CALDEIRA DOS SANTOS
225	100621	39926901-0	JOCÉLIA NUNES XAVIER	327	100359	28791354-5	PATRICIA DA COSTA
226	101053	34069920-6	KELY CRISTINA GOMES	328	100807	3072508-96	MARCIA DOS SANTOS BARROS
227	100970	13188622-8	REGINA APARECIDA DE SOUZA	329	100900	32465606-3	VANESSA DE MIRANDA ROCHA SOUZA
228	101060	29572469-9	RAQUEL DA SILVA CARDOSO	330	100848	8372199-14	LIDIANE DE SOUZA OLIVEIRA
229	100368	40579205-0	JULIANA BERNARDINELLI BOLETINI	331	100913	45251788-6	PATRICIA DE PAULA
230	100111	21615736-5	ROSANA CRISTINA ZUCCO	332	100888	44341466-X	FABIANE LESSI PASCHOA
231	100931	34970128-3	ELAINE FIGUEIREDO DA SILVA	333	100500	41955871-8	DANIELA CRISTINA BORGES
232	100614	25525112-9	CRISTIANE MARGARETH VASCONCELOS FONTES	334	100958	43979960-0	CARLA CAROLINE DIAS SARAIVA
233	100530	27015286-6	SANDRA LEE FONTES	335	100255	43550507-5	LUANA CHICAN GUNHA
234	100443	52968955-8	JUCILEIA APARECIDA DE SOUZA BALBUENO	336	100825	24976952-9	ROSANA ALVES DIAS IVANAGA
235	100320	32249496-5	ANDREA ALMEIDA SANTOS	337	100986	21256338	DIVA TOMAZIA DE ARAUJO SILVA
236	100304	30403892-1	FABIANE GALDINO DE SOUSA	338	100792	50302509-4	SILAS PRACIANO DOS SANTOS
237	100717	28430457-8	MAURA ELISA PIRATELLI CANOLA	339	100244	24612614-0	FABIANA MARIA DA SILVA
238	101231	19845124-6	NEUZA FERREIRA PESSOA	340	100436	14131272	GILVANETE LAURINDO DE OLIVEIRA
239	100365	29149378-6	FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	341	100159	50912296-6	LEILA QUELLE WANDERLEY SAMPAIO
240	100205	23651542-1	HILEIA PETTINATTO MOREIRA	342	100241	0	ANDREIA LIMA CORREA
241	100727	42369227-6	TATIANE BASTOS MAMORA	343	100607	11950815-5	APARECIDA ROSSI DA SILVA
242	100576	43976162-1	FERNANDA RIBEIRO BATISTA	344	100714	17483955-8	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MARIANO
243	101185	29350135-X	RITA DE CASSIA ALMEIDA BRANDÃO	345	100425	30308599-2	ANDREA CAETANO DE CAMARGO
244	101212	43412012-1	CINTHIA DO CARMO LOPES DE SOUSA	346	100323	18925495	GIRENE MARIA DOS SANTOS
245	100907	19842841-8	ROSIMEIRE DA SILVA GOLART	347	100510	15588137-1	ROSANA APARECIDA GOMES DA SILVA SOARES
246	101107	15591925-8	SANDRA REGINA DA SILVA ANASTACIO	348	100639	20918057-2	SONIA TANIA DE ANDRADE LIMA
247	100979	13185289-9	NILZA LUCIA DE OLIVEIRA	349	100993	30508963-8	GLEISNE APARECIDA MOREIRA
248	101094	41800170-4	GREICE ALVES DE OLIVEIRA	350	100215	23556112-5	IZEUDA FERREIRA DE LIMA ROSA
249	100872	50161385-7	EDILENE MARIA DA SILVA	351	100650	243793502-	NAIR MACEDO LOPES
250	101095	32831785-8	DEIVA MARTINUCHO	352	100719	23429253-2	EDINELIA QUEIROZ AMIN
251	100538	27601508-3	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS LOPES	353	101195	9839825-8	SONIA MARGARET DE OLIVEIRA
252	100876	21679433-X	CARLOS GERALDO DE SOUZA	354	100859	1162251	ISABEL ROCHA TEIXEIRA
253	101193	30487892-3	PAULA FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	355	101115	17279865-6	NILZA CHAVES DE OLIVEIRA
254	100611	16974121-7	SIMONE MAISAN FERNANDES HOMERO	356	100836	40578972-5	GRAZIELA SANTANA DO NASCIMENTO
255	101104	22904401-3	SANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA FERRO	357	100712	18452164-6	SILVIA HELENA CHAVES BARRETO
256	100539	42500762-5	CAMILA APARECIDA EVA BARBOSA DOS SANTOS	358	100609	3122615	NICELIA NUNES ROCHA
257	100270	28536940-4	ELISANGELA GOMES DO NASCIMENTO	359	101229	21396353-X	MARIA EDNA COSTA DE OLIVEIRA
258	100453	24142179-2	CLAUDIA REGINA FERREIRA LOPES	360	101028	4073970-86	NUBIA ANDRADE DA SILVA
259	100721	41930801-5	VANESSA DE JESUS ALENCAR SÍPIÃO	361	100635	1626365	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA MOTA
260	100971	16732152-3	THEREZINHA SUELY BARBOSA PEREIRA	362	100738	20194630	CLEIDE VASQUE
261	101253	14332747-1	LECIA PEREIRA DE SENA	363	100880	36432187-8	MARIA ELENICE DE ABREU OLIVEIRA
262	101166	39242278-5	DEUSLANDE LUSTOSA DA SILVA	364	101050	21431063-2	ROSANGELA ALVES DE ANDRADE SILVA
263	100148	24142137-8	KELLY BATISTA FERREIRA	365	101169	22948023-8	DANIELA KULH
264	101184	39588520-6	SIMONE MARTINS DOS REIS LISBOA	366	100206	10831049-8	IRIENE CARDOSO DE PAULA
265	101023	32467326-7	TALITA MARIA DE ALMEIDA	367	100826	16963006-7	ELAINE ALVES DOS SANTOS
266	100689	28883360-0	ANDREIA DE PAULA PASCHOALIN	368	101151	18608777-9	CELIA CRISTINA COSTA DE ANDRADE
267	100472	36857784-3	IVANETE ATAIDE ANTUNES SOUZA	369	100120	41586271-1	MACILANDIA DA CONCEIÇÃO SILVA
268	100525	6244009-3	VILMA SANTANA FIDELIS DA SILVA	370	101020	32036222-X	ALMA SILVA DE AGUIAR
269	100279	41199884-5	JOSIANE TEIXEIRA SUGUIYAMA	371	100236	3470689	ALSENIRA FILGUEIRA DA ROCHA SANTOS
270	100793	28590722-0	ELLEN SATIKO CHIBA	372	101005	27324999-X	VANDESSA BENETELO
271	100370	25726709-8	ADRIANA ELIZA DE OLIVEIRA COSTA	373	100105	37558643-X	ISABEL CONSTANCIA LIBERIO REGO
272	100924	38829584-4	REGINA CÉLIA RODRIGUES FERMINO	374	100984	41714084-8	JULIANA CRISTINA AGOSTINHO
273	101220	15395095-X	MARINA XISTO DE ALMEIDA CARVALHO	375	100444	12847939	VERA ELAINE DE SOUZA CABRAL GOMES

376	100445	178807928	MARIA APARECIDA DE ANDRADE SANTOS	478	100866	8830695	ANA MARIA DUARTE CORREA
377	100684	53367201-6	ROSA ROOGESTIANE RIBEIRO DA SILVA	479	101251	16281924-9	MARIA VALNICE PINHEIRO FREITAS
378	100564	22649879-7	SIMONE BRITO DE LACERDA SILVA	480	100543	29669912-3	CLEMILDA PEREIRA DO LAGO
379	100541	12417382-2	SIMONE APARECIDA DE AZEVEDO	481	100690	15588427-X	SONIA REGINA LIMAS
380	100618	1677462	MARIA LEÃO ROQUE	482	100881	30777189-1	DANIELA QUADROS PACHECO
381	100606	16263647-7	RENATA ERNESTO FERREIRA SACOMAN	483	100716	29521076-X	KARLA CARNIETO DO NASCIMENTO
382	100837	14132447	FRANCINALVA FERREIRA DA SILVA	484	101078	1934026	GILVANIA RAMOS DA SILVA
383	100300	34085645-2	MARIA CELIA OLIVEIRA DOS SANTOS	485	101171	43976675-8	ALINE TAKAO
384	101093	38815384-2	MARIA VANDERLEIA DO NASCIMENTO MOURA	486	100554	17466193-9	CRISTIANE APARECIDA ARTUSO BARBOSA
385	100203	14382226-3	JURDILINA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	487	101079	52665831-9	SELEIDE ANJOS DE OLIVEIRA BRITO
386	100824	30097933-2	ITATIAIA SAMPAIO BARROZO	488	100301	19100768-7	SIMONE CRISTINA DE CASTRO SILVA
387	100631	42888511-1	TANIA TAIS THEODORO DOS SANTOS	489	101010	22354512-0	CLAUDIA MARIA NASCIMENTO
388	100349	34112745-0	TELMA REGINA MORAES	490	101146	30984812	ROSEMEIRE MACIEL
389	100956	29074459-3	ELISANGELA CARDOSO	491	101037	14034088	MARIA SOCORRO BARROS
390	100927	4954093	LINDINALVA VITOR MARTINS	492	100434	27266533-2	MARGARETE RIBEIRO VALERIOTE SILVA
391	100329	29239700-8	MARCIA DA COSTA BATISTA	493	101205	18764257	EDNA ALVES DALMASO
392	100926	1736400	MARCILENE MARIA DE SOUSA	494	101234	16815107-8	ISABEL CRISTINA DE SOUZA ARRUDA
393	100231	32239718-2	ANA CELMA PEREIRA	495	100775	1246844	JUCILEUSA DE CARVALHO FORTES
394	100863	34440913-2	SELMA SILVA DE SOUZA	496	100418	30626584-9	LENICE DA SILVA PEREIRA
395	100773	52859718-8	MARIA GILVANILDA ALENCAR DE OLIVEIRA	497	100170	26114249-5	GISELE DA SILVA CARNEIRO
396	100665	50018538-4	JOSEFA DE JESUS LIMA FERREIRA	498	101041	32740133-3	ELENISSE ROSA DE SOUZA
397	100702	1807121	ANETE MARTINS VIEIRA	499	101266	34061023-2	IVONETE MOURA MARCELINO
398	100462	42407632-9	TARITA RIVERA DE PAULA SANTOS	500	101145	16282488	MARIA GONÇALVES MACHADO
399	100841	44228328-3	FABIANA CATARINE PEREIRA	501	100726	36491922-X	EDNEIDE DA CONCEIÇÃO
400	100708	33581762-2	FLUVIAN TATIANA CARVALHO CAMPOS	502	100642	36336153-4	SOLEMAR PEREIRA
401	101061	38940466-4	SELMA LOPES DOS SANTOS	503	100843	34541831-1	NOEMI MACIEL CONCEIÇÃO
402	100628	20681711-3	MARIA LUCINEIDE GALVÃO	504	101047	30739655-1	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR
403	100265	41677533-0	GISELE ALVES DOS SANTOS	505	101133	32782815-8	MABILA ALVES DE CARVALHO
404	101068	12844813-1	EDNA MARIA DE ALMEIDA COSTA	506	100190	25663911-5	MARCIA MARIA COSTA SANTOS JANDOSA
405	101038	17318456-X	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BALAGHI	507	100693	4882413-6	ANTONIA JOSÉ FREGONESI
406	101054	30641276-7	MARIANA APARECIDA PAULA DE MORAES	508	100271	11337339-9	MARIA DE FATIMA ALVES CAMPOS BRASIL
407	101088	16961358-6	LEONILDE DE JESUS NORONHA	509	100302	2473641-8	EDNA AFONSO DA SILVA
408	101069	11159634-8	ILZA MARIA ESCORCIA TARABORELLI	510	101192	9426960	SIRLEI NISHINO
409	101204	50762324-1	JOSEFA SUELY DOS SANTOS	511	100700	11396834-6	MARIA DERVANI BRANDÃO FERREIRA
410	101056	42706406-5	PRISCILA DA SILVA SANTOS	512	100232	17970130-7	IVANILDE MARIA JARDIM DO NASCIMENTO
411	100723	24947422-0	MARIA CRISTINA RODRIGUES LORENZO	513	101065	18763734-9	BEATRIZ APARECIDA MAGNO DE CARVALHO
412	100765	23189831-9	ANA CLAUDIA CURCINO FREIRE	514	100478	22627136-5	APARECIDA HELENA ARAUJO DE ANDRADE
413	100741	793803446	ROSILDA DIAS DE CARVALHO	515	100256	22903952-2	JOELMA ANDRADE DE SANTANA
414	100188	11091152-0	MARIA BENEDITA COSTA DOS SANTOS	516	100556	27959598-0	ROSA APARECIDA MARQUES SANTOS
415	101111	19501978-7	MARIA DIVINA RIBEIRO MARTINS	517	101051	20496364-3	TANIA MARA DE ALMEIDA
416	100581	11459429-6	MARILENE APARECIDA CAETANO	518	100559	25733738-6	CECILIA ROSA BARBOSA
417	100647	36410503-3	MARGARIDA MARIA BARBOSA	519	101187	30767469-1	MARIA ANDRELLINA DE MOURA
418	100864	30369280-7	PRISCILA ALEIXO DE OLIVEIRA AMANCIO	520	100547	40469337-4	MARIANA DE SOUZA GENTIL
419	100222	13336755-0	ANA PAULA DA SILVA MARTINS	521	101186	1096171	JENIFER EVANGELISTA DA COSTA ARAUJO
420	100457	16757783-9	SANDRA REGINA FERREIRA DOS SANTOS NISTI	522	100483	27153535-0	SOLANGE DOS SANTOS COBRA
421	100433	26407384-8	HOSANA MARIA FERNANDES DA SILVA MACHADO	523	100796	25897103-4	CARLA REGINA BRAGA
422	100242	53067073-2	VANDERLEA SOUZA BATISTA BASTOS	524	100820	16228861-X	IVONE NUNES PEREIRA
423	100780	21403485-9	CLAUDIA DE AGUIAR SANTOS	525	101163	44154664-X	CELIA REGINA DA SILVA
424	100895	26734469-7	CRISTIANE BARBOSA	526	100309	19720464-7	JOSELITA FERNANDES DEMETRIO DE PAIVA
425	100862	344409144	CLAUDIA ROSA DE SOUZA	527	101092	26172045-4	TAMAR RODRIGUES FERREIRA
426	100849	53841333	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA	528	100507	36046163-3	GENILDA PEREIRA HOSTERNO
427	100567	50122327-7	ANTONIA TIBURTINO LEITE SILVA	529	100782	22686603-8	EDINEIA FRANCO DE RESENDE
428	100996	17118765-9	REGIANE CYBELLE CHRISTINE UEBELE	530	100227	30339374-9	RENATA PIETRA CAPELLA
429	101077	16960178-X	ROSIMEIRE ALVES RAMOS RODRIGUES	531	100809	14331017-3	MARIA HELENA MARQUES
430	100298	27063192-6	ADRIANA NERIS	532	100566	20443035-5	MARLENE DA CONCEIÇÃO JUSTINIANO
431	101226	53144416-8	HELENA PINTO MACHADO	533	100911	50212795-8	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SIQUEIRA
432	101085	38221921-1	ANA MAURA GOMES GUIMARÃES	534	100112	32465625-7	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO MONTEIRO
433	100904	39408837-2	REGINA MARIA COIMBRA SILVA	535	100790	20859487-5	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
434	100343	7937616-2	LETICIA APARECIDA BARCAROLLO GUALTIERI	536	100535	23047662-4	CRISTINA SILVA MACHADO
435	100821	23142873-X	ROSA MARIA PEREIRA	537	100604	25525200-6	CARLA SACRAMENTO DOS SANTOS
436	100257	8940857-3	JOSEFA MARIA LIMA	538	100778	43258076-1	KARINA PRADO
437	100465	30120739-2	MARIA DAS DORES DE CARVALHO SANTOS	539	101208	35242804-1	AUDREY ELIZIA FERRARI FRAGNAN DOS SANTOS
438	100542	32584547-5	DANIELA AMADEU DA SILVA	540	100245	25484396-X	CRISTIANE DE SOUZA MANFRE
439	100113	35242616-0	CLEBIA DE ARAUJO REGACONE SILVA	541	101222	30657064-6	SIMONE CALHEIRO VIEIRA DA SILVA
440	100617	41338446-9	ULIMA ROMINA ALVES	542	101139	8162774-9	MARLI APARECIDA NORONHA DA SILVA
441	100307	34931662-4	LEIA ALVES PEREIRA DA SILVA	543	100420	26163172-X	ADRIANA ALONSO DE OLIVEIRA
442	100132	42705784-X	FERNANDA CONCEIÇÃO DE MOURA	544	101198	23685515-3	MARIA CRISTINA DE PAULA
443	100375	12218866-4	SUELI CAMPAGNOLO SANTOS	545	101219	50417541-5	ARLENE PEREIRA DE MELO
444	101109	33723616-1	ELOISA ARAUJO CARDOSO	546	100125	28369751-9	EDILEUSA NOBRE DOS SANTOS NEVES
445	100874	14353412-9	MARTA BENEDITA DOS SANTOS	547	100172	22750605-4	MARIA LUCIA CORREA CORNELIO
446	101247	30240293-7	ROSEMEIRE XAVIER BATISTA SANCHES	548	100624	121632453-1	SANDRA BENEVIDES GOMES
447	100526	32642228-6	JULIANA BATISTA	549	100695	33972992-2	SANDRA MARIA DO VALE DA SILVA SOUZA
448	100879	24970471-7	FABIANA MARQUES DA SILVA DEVITTE	550	100137	20680320	ROBSON LUIS GOUVEA
449	100422	30169763-2	DANIELA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA	551	100999	23131552-1	MARIA APARECIDA PEREIRA DE LIRA HENRIQUE
450	100960	40350524-0	GISELE MENEZES DE AVELAR BIUDES	552	100787	25019805-8	VILMA APARECIDA NUNES COSTA
451	100781	32331756-X	VALÉRIA CRISTINA VERIDIANO	553	101197	22766964-2	REJANE MENEZES DIAS DA SILVA
452	100923	20856432-9	MÁRCIA ALVES DE MORAES BORBA	554	100174	5825127	MARIA LUCIA MACEDO DOS SANTOS
453	100759	42841889-5	TAYZ APARECIDA DE SOUZA DIAS	555	100729	52126646-4	AMAZILDE DOS SANTOS
454	101103	27760806-5	KATIA RAMOS DE FARIAS	556	100601	233426992-	MARIA NACISA PESSOA
455	100280	21896480-8	SANDRA REGINA SILVA DE OLIVEIRA	557	100127	27286091-8	SIMONE CAMILO GOMES VIEIRA
456	100928	32566442-0	TAIS APARECIDA DEODATO	558	100467	32781826-8	PATRICILANDIA MESSIAS ALVES FALCÃO
457	100437	33491093-6	JESSICA APARECIDA LOURENÇO DA SILVA	559	100583	23889888-X	SABRINA DE OLIVEIRA PINTO
458	101062	36682482-X	ADRIANA RIBEIRO DE SOUZA	560	100123	37328663-6	TEREZINHA BATISTA MORAES DE LIMA
459	101090	29789963-6	LUCELIA ARAGÃO CAMPOS	561	101089	2131112-92	MARILENE MORAES BRITO
460	100456	19131709-3	APARECIDA REGIANE HORTA AMBROSIO CORREIA	562	101022	19237412-6	LUZIMEIRE FERREIRA MACIEL
461	101080	32301290-5	DANIELLI TERRA ANDRADE SANTIAGO	563	101174	19220246-7	ANA MARIA MADEIRA DOS SANTOS
462	100155	24549315-3	VERA LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO	564	100138	14336919-2	VALDIVA APARECIDA FERREIRA
463	100216	10680901-5	SUELI MIRA	565	101055	36535034-5	MARINALVA FREIRE DE LIMA DIAS
464	100579	15590740-2	ROSEMARIA FERRARI DE OLIVEIRA	566	100663	16706741-2	DELEI TELES DA SILVA BRITO
465	100305	27831678-8	GLEIDES MARIA DE MACEDO LEAL	567	101250	18631685-9	JADILMA CRISTINA DE OLIVEIRA
466	100263	25303343-3	VANILDE VASCO ANTUNES	568	100661	20487720-9	DULCIMARA APARECIDA AMBROSIO DE SOUZA
467	100274	40481845-6	ELAINE CRISTINA CARVALHO DUARTE	569	100169	21403642	BARBARA DA SILVA SOUSA
468	100553	38668537-X	TATIANA RODRIGUES DE MOURA	570	101043	33368435-7	EDENILDA ROSA DE SOUZA SANTOS
469	100575	36150719-7	MARIA JADENICE DOS SANTOS PRESTES	571	100421	36660750-9	VANIA OLIVEIRA DOS SANTOS
470	101031	50976322-4	WANDERLEIA VIANA BATISTA	572	101135	23456690-5	DEIBI DOMINGOS DE OLIVEIRA DA CRUZ
471	101173	35751871-8	VIVIANE HONORIO DA COSTA PAIVA	573	101142	34542056-1	ADNA PIMENTEL DE SOUZA ARAUJO
472	101269	34659457-0	DANIELLE CESAR DA SILVA	574	101156	36796845-9	ANTONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA
473	100615	3111960-96	MARIA ROSELI DE ALMEIDA GOMES	575	100162	5825402	ENI CRISTINA DE ARAUJO ROCHA BERTINES
474	101006	45119323-4	MARINA DE JESUS	576	101044	32740131-X	EDNALVA SILVA BATISTA
475	100238	33623412-0	ANA PATRICIA CRISPIM	577	100151	20075833-0	TACIANA MARIA SOARES DA SILVA ALMEIDA
476	101096	28418506-1	ALESSANDRA OLIVEIRA TOLEDO DA SILVA	578	100577	36085199-X	CLEIA LUCIA DOS SANTOS
477	100616	34542290-9	VANESSA DE JESUS NUNES	579	100636	17543671-X	GISLAINE GONÇALVES DE SOUZA LEITE

580	100903	52663702-X	MARIA SUZANA DE OLIVEIRA	682	100324	28452878-X	VIVIANE SOARES SANTANA SANTOS
581	101159	36681159-9	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	683	100240	28623108-6	EDNA DO NASCIMENTO PEREIRA
582	100943	4139946-35	MARIA RITA HERMANO DE SOUZA LIMA	684	100407	32174841-4	NIVALDA DOUETTS ALECRIM
583	100584	38786232-8	ANDRÉIA GONÇALVES DOS SANTOS	685	100668	29377186-8	EDVONE VITOR ROSA
584	101087	1114446	ISVANE CARANUBA FERREIRA	686	100134	32124130-7	ANESIA ALVES DE NOVAES
585	100166	24661330-0	ANTONIA ERIDAN BORGES SAMPAIO PEREIRA	687	100839	8862178-22	SILMARIA CARVALHO ALVES ALMEIDA
586	100136	24396202-2	MARINEIDE APARECIDA DOMICIANO DE ANDRADE	688	101083	38508477-8	ELISANDRA CANDIDO DA SILVA PESSOA
587	100316	23795189-7	LUCILENE MARTINS MARQUES	689	100119	53737856-X	GLAUCYANE BRITO PIAUILINO
588	101074	23047701-X	IVANA RAQUEL DE SOUZA LAZARO VIEIRA	690	101015	37976439-8	TAISA SOUZA DE JESUS
589	100545	24335296-7	DILZA QUEDES DE OLIVEIRA SOUZA	691	101136	32027352-0	PATRICIA DE CARVALHO PIASSI
590	100713	32038445-7	ANA TEREZA VENTURA GONÇALVES	692	100969	50534650-3	ALEIA NORBERTO RIOS PINHO
591	100168	37002086-8	NUBIA DE JESUS VIANA	693	100918	50235701	LUCIANA RIBEIRO MOREIRA
592	100678	33444695-8	FATIMA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	694	100163	52857510-7	GEILMA LOPES DE CARVALHO
593	101013	1243967	MELANIA CORREIA DE SOUZA	695	100985	36130138-8	ELLEN DE ALMEIDA BISPO
594	100551	6557375-70	MARIA APARECIDA ALVES LEITE	696	100758	33445188-7	TATIANE ERICA DE OLIVEIRA SILVA
595	100651	33374969-8	MARIA ZELENE DE OLIVEIRA SANTOS	697	100224	30470826-4	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS
596	100173	25855988-3	ANA CLAUDIA GARCIA DA SILVEIRA	698	100116	30984589-0	CINTIA BASILIO DO AMARAL OLIVEIRA
597	100883	38385900-1	MARIA DA CRUZ FERREIRA SEVERIANO DE SOUSA	699	100196	32847522-1	LILIAN CRISTIANE DA SILVA MALAQUIAS
598	100493	37539218-X	ANGELA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	700	100145	34058733-7	LUCINETE NOVAES DOS SANTOS BERNARDO
599	100523	38873454-1	RAQUEL DE LIMA CARVALHO BARCELOS MAIA	701	100429	34391645-9	DANIELA CAMARGO DE DEUS
600	100219	26571403-5	VALÉRIA PAULO DOS SANTOS SARAM	702	100942	28510278-3	CARINA FERNANDA VIEIRA MARINHEIRO
601	101260	34441392-5	NADIA CRISTINA ARANTES	703	100595	35243469-7	JULIANA APARECIDA DE MELO MONÇÃO
602	100898	28881854-4	ADRIANE GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	704	100602	35283211-3	ERONILDA TRAJANO DE AQUINO
603	100670	59146210-9	ELIANA DE SANTANA RODRIGUES	705	100204	32022384-X	ELIANE MARGARETH RIBEIRO RODOLFO
604	100630	27978166-0	LIGIA KELLY AUGUSTO PUZZI	706	100916	41156765-2	FABIANA PIMENTEL DOS SANTOS
605	100191	27760887-9	ADRIANA URIAS DA SILVA	707	100946	34761843-1	TATIANE DAMIÃO DOS SANTOS
606	101181	28127608-0	VIVIANE FORNACIARI LOPES FERNANDES	708	100408	42366410-4	SONIA MARTINS TAVARES LUZ
607	100532	29706126-4	ELISANGELA PATRICIA DOS SANTOS MAGALHÃES	709	101066	41338271-0	TEMIS GABRIELA SOARES DE AZEVEDO FERREIRA
608	101236	28419492-X	MARLEI SILVA TEIXEIRA	710	100522	35361635-7	BEATRIZ COSTA TORRES DA SILVA
609	100277	39278113-X	DIANA ALMEIDA DE SOUZA	711	100754	47771251-4	ANGÉLICA DANTAS DOS SANTOS STABILE
610	101239	32082075-0	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS DIAS	712	100278	35072831-8	GISELI APARECIDA DA SILVA
611	101252	28374599-X	TATIANE CRISTINA GÓES DA CUNHA ROSA	713	101175	45353667-0	CINTIA ANTUNES DE SOUSA TELES
612	101076	30369281-9	ERICA ALEIXO DE OLIVEIRA	714	100406	2259185	MARIA EDINETE OLIVEIRA DE SOUSA
613	100243	28979778-0	MICHELI APARECIDA DE SOUZA	715	101272	34990365-7	DINORÁ TAVARES DE SOUZA
614	101227	13424801	MARIA DA PIEDADE DE SOUSA BARREIROS	716	101201	34417694-0	LIA RODRIGUES PINTO
615	101071	33564694-3	CRISTINA MARQUES BRANDÃO	717	100376	41346736-3	MARCIA FRAZON CAMARGO
616	100785	9286265	IRENE APRIGIO BISPO	718	100784	41979318-5	MONICA NATULA RODRIGUES DA SILVA
617	101203	9054759-7	MARIA DE JESUS PAULINO SILVA	719	100439	30057998-6	ANA CAROLINE VOLTANI FELIX
618	100308	13506616-5	SONIA MARIA DE ABREU	720	100505	40701254-0	MARIANA COSTA DE JESUS ZEFERINO
619	101098	14356672	VERA LUCIA MOREIRA SANTOS	721	100549	2416545	SANDRA LIMA DE LUCENA
620	100328	11011008-0	ROSANA ANGELA NODA	722	100513	44416333-5	SIMONE DAIANE DE MEDEIROS ALVES
621	101211	9060160	APARECIDA DORES TEIXEIRA PIOVAN	723	100850	33885603-1	AMANDA APARECIDA PORRINI BRAZ RAMOS
622	100331	15884800-7	MARIA CELIA DE OLIVEIRA ELIAS DA SILVA	724	100840	40031949-4	NATALIA FEITOSA DE SOUZA
623	100788	13415217	DENICE APARECIDA DA SILVA	725	100494	11746336	MARIA CANDIDA DE FARIA MORAIS
624	100966	15903477-2	INES MIRANDA DO NASCIMENTO	726	100103	15923996-5	NILZA DA SILVA FERREIRA
625	100987	27158962-0	CELIA REGINA PEREIRA	727	100474	9060582-2	MARIA ANITA PEREIRA SENA
626	101147	16740776	ROSANGELA FRANCISCA ALVES LOPES	728	100458	10605013-8	JOSELITA DOS SANTOS CERQUEIRA
627	101271	30515585-4	TEREZINHA BRAZ LIMA	729	100237	10265480	HALEQUESINA RIBEIRO DE SOUZA
628	101008	38348597-6	MARIO RAMOS EUFRASIO	730	100964	10754766-1	ANA CANDIDA DE CASTRO MACIAS
629	100518	17084161-3	ESEQUIELA TERESA DE ARAUJO	731	100952	8236476	JUREMA DE LIMA SIQUEIRA
630	100355	17799625	VANDERCI NORONHA SIMONATO	732	101000	10117980-7	VERA DA LUZ NASCIMENTO LOPES
631	100342	20434706-3	ROSANE MARIA MAGALHÃES LIMA	733	101070	10845630-4	MARIA JOSÉ DOMINGOS DA SILVA
632	100949	16600710-9	YARA MARTINS FERRAZ	734	100217	9130754-5	APARECIDA MARIA LUCIANETI PORTAL
633	100994	18650666	NEUMARA PEREIRA	735	100431	7311563	MARGARET BATISTA COSTA
634	100312	19841198-4	OZELINA MESSIAS DA ROCHA	736	100139	6334241-8	MARIA OFELIA DIAS CORREA
635	100106	18513622-9	CRISTINA MARIA GONÇALVES DE JESUS LUZ	737	100934	5417692	CARMERINA D'AMBROSIO
636	100855	37774401-3	JOSENILDA LINS DO NASCIMENTO	738	100269	23727689-6	CECILIA DE SOUZA DAMAZIO
637	100223	15886824	MARLI DE OLIVEIRA RAMOS	739	101039	10419320-7	ANISCE ROSA DOS SANTOS ARAUJO
638	100533	38302791-3	MARIA DO CARMO VIEIRA DO NASCIMENTO	740	100686	8311606-0	JOSE EDILTON BRASIL
639	101063	21148614-0	ANTONIA AMANDA PINHEIRO NASCIMENTO	741	100882	1292009	CELIA DENILDA MARQUES DE LIMA
640	100632	19522540-5	LOURDES APARECIDA MORAES COSTA	742	101113	28273761-3	LUCIANITA GONZAGA JESUS
641	100774	17462894-8	SIRLENE REGINA DE OLIVEIRA	743	100147	8226841	AMÉLIA DEYSE BARJUD
642	100124	27449883-2	ROSALIA SANTOS SOUZA	744	100627	20990650	MARILENA TEIXEIRA RAMOS DA SILVA
643	100336	33444494-9	MARTA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	745	100454	9620986-0	MARLENE NAVARRO DIAS
644	100833	27244089-9	NASINHA DURÃES DE MAGALHÃES MARQUES	746	100480	52429402	MARILENE DE LIMA SANTANA
645	100524	35230673-7	GRACIETE BEZERRA DA SILVA RODRIGUES	747	101265	6824475-7	RIDALVA CARNEIRO FERMINO DA SILVA
646	100771	20568350-2	JANE NASCIMENTO DOS SANTOS DO CARMO	748	100126	9058559-8	MARIA OZÉLIA BARBOSA LOURENÇO
647	100361	52247930-3	JOSIANE MARIA DA SILVA	749	101207	10594362-9	VERA CONCEIÇÃO PEREIRA
648	100629	21430512-0	MARIA REGIANE DA SILVA	750	100286	10308837-4	SOUVENIR APARECIDA SANTOSSO DA SILVA
649	100572	33397303-3	HILMA DE ALMEIDA ARAUJO	751	101125	13732070	TEREZINHA DE JESUS DORNELLES
650	100506	22137050-X	ROSANGELA MAIA DE SOUZA	752	100130	10580799-0	MARIA ROMILDA DA SILVA
651	100828	23133099-6	MARLY VIANA DE OLIVEIRA MORAIS	753	100131	11502075-5	VILMA DE FATIMA SARTORELLI
652	100847	39476138-8	JOSCELENE SILVA SOUZA	754	100351	13394182-6	LAURECI DA SILVA RIBEIRO
653	101032	34068397-1	MARIA GUIMARÃES SANTA RITA	755	100516	53458906-6	JOANA NOVAES DOS SANTOS
654	100764	18439293	LEONICE ANTONIA PEREIRA MARTINS	756	100901	13388556-2	ANELITA DOS SANTOS FERREIRA
655	100485	20680129-4	ELISABETE ANTONIA RODRIGUES MACHADO	757	100936	7937910	IZABEL APARECIDA CARTA DE CARVALHO
656	100413	30875545-5	REGINA CELE GADELHA BATISTA CHAVES	758	100856	12963692-7	CELIA APARECIDA LEITE DA SILVA
657	100175	25254696-9	SIMONE SALES MENDES DA SILVA	759	101172	10651860-4	MARIA BERNADETE FERREIRA DO VALLE
658	100322	24336545-7	REGIANE VICENTE DE OLIVEIRA	760	101124	15328686-6	IVANETE FILOMENA LUZIA DE SOUZA TOLEDO
659	101218	35613039-3	ZENAIDE MARIA DOS SANTOS	761	100371	37095781-7	LEOMISIA PATROCINA DA SILVA
660	100470	25017106-5	DEBORA SUZANA DE LIMA QUEIROZ	762	100366	20443044	NATALINA APARECIDA MARTINS
661	101238	25087590-1	QUESIA PINHEIRO RODRIGUES	763	100292	13135638-0	SONIA TERESINHA RICARDO
662	100325	25211490-5	LEA ROCHA NUNES	764	101123	15185890-1	VALMIRA CAMPOS DE SOUZA
663	100360	27286327-0	SUELI SANTANA DE CARVALHO SANTOS	765	100620	11337460-4	FATIMA REGINA DA SILVA
664	100930	700285750	NEOZITA ALVES DE LIMA	766	100482	11341706-8	SUELI COELHO
665	100341	29150583-1	EDNEI PINTO DOS SANTOS	767	100599	18610301-3	MARIA EUNICE SILVA LIMA
666	100362	22723604-X	ANDREIA OLIVEIRA XAVIER	768	100154	11857724-4	LAURA DE FÁTIMA RIBEIRO
667	100511	26370210-8	SILVANA ALVES MOREIRA	769	100822	13514730-X	DIRCE VINCOLETO DOS SANTOS
668	100424	27693215-8	CLAUDI A CAMARGO ARAUJO	770	100980	13111933-3	ELIANE GOMES SOBREIRA CAVALCANTI
669	101119	26839500-7	DANIELA CAMINHA MIURA	771	100419	38234017-6	RODOCLIA DESPINA AXI
670	101034	21563214-X	MARCIA DE FATIMA SOBRAL FERNANDES DA SILVA	772	101191	14428514-9	ISABEL DOS ANJOS OLIVEIRA
671	100460	36731057-0	MARLUCE DOS SANTOS	773	100512	36296114-1	MARIA SALETE BARBOSA CRUZ
672	100789	46803644-1	SANDRA DA SILVA PEREIRA	774	100950	18438939-2	ROSICLER GARABEDIAN
673	100157	26498652-0	DANIELLA DONNANGELO ALVES DA SILVA	775	100432	7652013-4	MARIA DE FATIMA DA CRUZ PAIÃO
674	100198	27398768-9	JUCINEIDE CAVALCANTI	776	100481	23267415-2	IRENE GOMES BARRETO DOS SANTOS
675	100703	27544114-3	VALKIRIA GONÇALVES DE SOUZA OLIVEIRA	777	100619	11337459-8	MARIA CELIA DA SILVA
676	101014	30127145-8	JARQUELINE BEZERRA DE LIMA SILVA	778	101140	29478919-4	VANDA MARIA MARTINS DE LIMA
677	100939	28479978-6	MARLUCE DOS SANTOS NERI	779	101100	11747525-7	MARIA ALVES DE PAULA CARDOSO
678	100810	28369380-0	VIVIANE PEREIRA PASSINI	780	100314	52235096-X	VERA LUCIA PEREIRA DE LEMOS
679	101048	6796516-7	FERNANDA ROSARIO MIGLINSKI CONTESSOTTO	781	100296	540287	VITORIA MARIA DARIO VIEIRA
680	100734	50003504-0	NOELIA DE OLIVEIRA NUNES	782	100117	10755854	SONIA REGINA AVELINO DA SILVA
681	100667	28888389-5	GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	783	100295	663209	HOZANA FERREIRA DE SOUZA

784	100161	16326070-9	LIENE SOUZA BEZERRA MONTEIRO	884	100945	27035088-3	LUCIANA APARECIDA SIQUEIRA DA SILVA
785	100560	17923851-6	MARIA MOURA MADEIRA	885	101036	26513460-2	PATRICIA ELIZETE BORGES OLIMPIO
786	100352	22723573-3	CILENE GOMES FRAGOSO SALES	886	100374	38982213-9	ANDREIA OLIVEIRA DE ARAUJO
787	100683	16206339-8	TERESINHA DE ASSIS CARDOSO	887	101126	26567430-X	SUELI FERREIRA
788	100461	19283691	NILSON PAULINO	888	100497	27831489-2	LUCIANE KARIM ALVES DE MORAES
789	100909	32681362-7	MARIA DE FATIMA CARVALHO ALVES DA SILVA	889	100209	52768361-9	INACIA RODRIGUES DOS SANTOS
790	101035	17083996-5	HELIA TELES DE OLIVEIRA	890	100920	52167795-6	MARIA DA CONCEIÇÃO GUILHERME DE SOUSA
791	101248	1593831	LEILA VANIA MARQUES DUARTE	891	100104	22948135-8	CRISTIANE GOMES LUIZ
792	101128	14619018	VERA LUCIA DIAS	892	100687	28359528-0	VIVIAN CRISTINA DE MIRANDA
793	100761	15397629-9	VALQUIRIA ABIGAIL SALLES RONCONE	893	100475	27232171-0	CATIA MARIA DE OLIVEIRA GOMES SANTOS
794	100185	18038277-9	MARIANGELA AMARAL DO NASCIMENTO MORAES	894	100208	32466531-3	EDNOLIA DA SILVA SIQUEIRA
795	101091	14960904-8	MARCIA CRISTINA SOARES DE LIMA	895	100540	38426903-5	JOSINA ARMANA DA SILVA
796	100989	19768613-8	MARIA DE FATIMA SILVA MELO SALES	896	100992	27741270-5	ELAINE CRISTINA DA SILVA VIANA
797	101245	462355	VILMA GOMES DA COSTA	897	100496	24645015-0	ELISANGELA CRISTINA FRANCISCO
798	100452	35448204-X	MARINETE DE FREITAS SILVA	898	101274	36493834-1	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO GUEDES
799	100983	39437872-6	MARIA ALVES NETA MATHIAS	899	100995	37372025-7	VAGNA BATISTA DE JESUS
800	101016	33493695-0	LUCINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA SENA	900	100922	50191618-0	SOLANGE APARECIDA LIMA
801	101223	5691843-4	REGINA MARILIA RODRIGUES	901	100742	26407059-8	DANIELA OSORIO ROSA FRANÇA
802	100321	14337945-8	ROSANA DA SILVA CARVALHO SANTANA	902	101244	30178404-8	ANDREA MARQUES DA SILVA
803	101127	50976607-9	MARIA APARECIDA GOMES ANDRADE	903	100357	25526893-2	RENATA GOMES SANTANA DA SILVA
804	100299	39533130-4	ILDA LÚCIA PEREIRA DIAS	904	101120	28631181-1	HELEN SOZIGAM
805	100794	17799681	MARINES FERREIRA CAMILLO	905	100319	2181175	MARIA OBERLANGELA PAULINO DE SOUSA
806	100239	15591680-4	SANDRA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	906	100832	1614462	MARIA LUCINEIDE DE SOUSA MOURA
807	101017	16679588-4	SUELY DE FATIMA PEREIRA	907	101072	23272862-8	LISLEY SILVA NOBREGA SUNDIN
808	100218	30574269-3	IZILDA MARIA DE SOUZA	908	100235	28834637-3	ANGELA JUREMA RODRIGUES DE LIMA
809	100908	15961537-9	EDILA ELIS DE ALMEIDA ENRIQUE	909	100200	32079086-1	JULIANO ALMEIDA AMORIM
810	100666	17466458	CELIA REGINA GONÇALVES QUINTILIANO	910	100829	32124755-3	LUZINEIDE DOS SANTOS SILVA ARRUDA
811	101129	15588009-3	MARINÊS VICENTE GARCIA	911	100160	32920792-1	FLAVIA CRISTINA DE CARVALHO
812	100961	19116387	MARIA ELIZETI DA ROCHA	912	100772	30021164-8	GERCY MOREIRA DOS SANTOS NETA
813	100951	19249978-6	FERNANDA APARECIDA CAETANO	913	100776	28286723-5	GECIANE BATISTA DE OLIVEIRA
814	100897	21190678-5	MARTA SUELI DE SOUZA BIANCHI	914	101084	11759016	MAGDA GOMES SILVA
815	100830	11115201-X	ELIANA FERRAZ COSTA	915	100851	33891923-5	VERONICA DE CARVALHO SANTOS
816	100844	25764952-9	FLORIPES MOURA NETA	916	100770	27761982-8	VENEZA ANGELITA DA SILVA ALVES
817	101180	8740531	ANNE KERGAN DOS SANTOS	917	100220	33165429-5	ALINE LOPES DE ALMEIDA
818	100260	18742315	ANA DIAS SOARES	918	100226	32467347-4	CRISLAINE DE CASSIA PIMENTEL
819	100893	33978566-4	CREUSA ANGELA BEZERRA	919	100682	38933603-8	JOSELIA CRUZ DE SOUZA
820	101200	18646453-8	SELMA MARIA DA SILVA RODRIGUES	920	100947	27876051-X	LESSANDRA DE SOUZA DIAS
821	100910	53797550-0	LUCIETE MIGUEL MENDES	921	100285	25552630-1	AMANDA CASSIANE DA SILVA
822	100938	18568131-1	LICLEMA CERQUEIRA BONFIM	922	100334	9584291-89	SIMONE CONCEIÇÃO OLIVEIRA
823	100486	18644985-9	MARIA APARECIDA SOARES	923	101217	53611339-7	GERLANE BARBOSA DE OLIVEIRA
824	100141	22427286-X	ZILA CANDIDO HONORIO	924	100795	33742111-0	MARISA DA SILVA VALADÃO
825	100110	39582906	SEVERINA FARIAS DOS SANTOS	925	101040	719862868	CARLA ANJOS DA SILVA
826	100637	33836128-5	MARIA DOS REMEDIOS COSTA OLIVEIRA	926	101262	28068220-7	IRENILDA GOMES DOS SANTOS SOUZA
827	100122	22398347-0	MARCIA CRISTINA MIRANDA SILVA	927	101067	22990813-5	CASSIA VITORIANO DA SILVA
828	100725	935199	GENILZA FREITAS DE SOUZA	928	100367	32081996-6	PALOMA BORGES DA SILVA NASCIMENTO
829	101235	24736457-5	ANTONIO CARLOS CANDIDO MATHIAS	929	100177	32121833-4	ANTONIETA MARIA MARTINS RATTI
830	100982	22128067-4	DAMARIS JOSE ALVES	930	100578	33247254-1	CASSIANA RAMOS NOGUEIRA AMARAL
831	101214	7850994	MARIA APARECIDA GOMES DE CAMARGO	931	101012	32068016-2	SANDRA LEA CARVALHO TEIXEIRA
832	100212	20342378	REGINA CELIA ARRUDA	932	100955	30020930-7	TATIANE BARBOSA DOS SANTOS
833	101161	4504711-3	NAIR DOS SANTOS SILVA	933	100410	33655398-5	AMANDA APARECIDA RAMOS PINTO
834	100937	21305652-5	ADRIANA CATARINA DE LUCCA DADDATO	934	100414	32857799-6	SIMONE FELIX SANTOS
835	100338	18906533-3	ANA ANGELICA MARIA DE ALMEIDA	935	101263	23295302-8	PRISCILA SAMPAIO GOMES DE SOUZA
836	99953	37985327-9	HOZANA JOAQUIM DA SILVA	936	101137	42429836-3	REGINA CELIA SANTOS COSTA
837	100552	21395	ROSELI DA SILVA	937	101114	32398966-4	CARLA BARBOSA DE MORAIS OLIVEIRA
838	100346	35573198-8	NORMA CRISTINA MACIEL	938	100488	41589644-7	SHIRLEY GONÇALVES DE MORAIS
839	100446	22900156-7	HELETICIA DE JESUS SILVA	939	100202	2077550	JUCILENE MARIA DE JESUS MENDES
840	100156	24325755-7	JESUITA MARIA DA CRUZ	940	101202	33491246-5	CRISTIANE APARECIDA PAULO
841	100823	20167147-5	SELMA BARBOSA GOMES	941	100276	38588034-0	GISELE DE ARAUJO GOMES
842	101215	22047204-X	ROSANGELA QUARESMA DOS SANTOS	942	100797	24152074-5	ELISABETE CARDOSO PEREIRA
843	100171	22082523-3	ROSE MEIRE DE FIGUEIREDO BASTOS	943	100348	30240543-4	ANA CAROLINA GIMENEZ SIQUEIRA
844	101270	24644067-3	ZAINE MARLENE	944	101268	42043058-1	ANA PAULA DE AGUIAR OLIVEIRA
845	100473	21562924-3	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA MOTA	945	100411	33252486-3	EDIANE SILVEIRA
846	100228	36574295-8	MARIA IZABEL SANTOS ALVES	946	100871	40988588-5	KARINA OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA
847	100779	24645141-5	ANDREA DOS REIS LOPES DE ARAUJO	947	100427	42788320-9	CARLA SHIRLENE SANTOS SANTANA
848	100297	21327135	ROSINEI NERIS	948	100450	39675514-8	ZILDA LEITE DE ARAUJO SANTOS
849	100948	1251028	ZULEIDE ELMA DANTAS	949	100959	50213554-2	ADALGISA BARBOSA LOPES
850	100350	4415389	MARIA DA PAZ DE LIMA	950	100929	34606006-0	DENISE SANTOS BARBOSA
851	100791	38743319-3	SIMONE AMERICANO SILVA FERRAZ	951	100183	37292791-9	JOYSA ALVES MENDES DA SILVA
852	101075	23273989-4	MARISA CAMARGO VEIGA	952	101241	33442034-9	RENATA GUEDES GIMENES
853	100107	22934145-7	VALÉRIA APARECIDA SANTOS DA COSTA	953	101073	45216711-5	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS
854	100187	27418482-5	EDNEIDE LOPES ALVES LINHARES	954	100327	43141904-8	REGINA RIBEIRO DA SILVA
855	100817	6728460-47	CLEUNICE BISPO DOS SANTOS	955	100426	44138951-X	RITA ISABEL SIQUEIRA DE SOUZA
856	100753	5865179-6	IVONE COSTA SIQUEIRA DE CARVALHO	956	101221	33723650-1	JULIANA ARAUJO CARDOSO
857	100254	23133002	SANDRA MARIA DA SILVA	957	100544	25551659-9	VALERIA MARIA DOS ANJOS SANTOS
858	100818	35728035-0	LUZIA DA SILVA SANTOS SOUSA	958	100664	45177999-X	ROSELI ADRIANA DA SILVA
859	100464	35573927-6	JUSCILENE BORGES DE CARVALHO	959	100831	38652181-5	REJANE NUNES OLIVEIRA DESIDÉRIO
860	100225	24335056-9	ADRIANA DE FATIMA DOS SANTOS	960	101237	42545045-4	ANA PAULA DA SILVA
861	100213	27351809-4	VILMA DOS SANTOS	961	100332	2285958	ÁGUIDA ALVES FOLHA
862	100102	25600497-3	VALERIA RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS	962	101011	33729298-X	ROBERTA MATIAZZO CAPPELLANI SILVA
863	100468	28082794-5	ROSEMEIRE MENDES DE SOUZA	963	100694	34698279-0	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS
864	101246	36772941-6	MARIA DAS GRAÇAS PAIXÃO SANTOS MAXIMO	964	100921	43804211-6	LEDA SEVERINA DA SILVA
865	101178	53580602-4	JUCILENE PEREIRA AVELINO	965	100211	2462694	ANDREIA DOS SANTOS
866	100573	30824042-X	ADRIANA BERNARDO LEITE	966	101177	43781357-5	ELAINE DOS SANTOS SILVA
867	100471	33835982-5	IVANI ATAIDE ANTUNES VALADARES	967	100459	43244630-8	JUNIA PRADO DA SILVA
868	100207	1626106	LUZIANA BARBOSA DA SILVA SARAIVA	968	100099	42464198-7	JULIANA ROCHA DA SILVA
869	100740	30115748-0	MARIA APARECIDA DIAS	969	101110	34441859-5	PRISCILA RODRIGUES LOPES
870	101206	41824827-8	LUCIANE MARA COSTA	970	100517	42431376-5	LEIA BARBOSA DA SILVA SANTOS
871	100201	26885004-5	SONIA REGINA LEITE	971	101122	41735837-4	CAMILA GOUVEIA MUZA
872	101099	36644796-8	VILMA MARIA DOS SANTOS LIMA	972	100115	42799689-2	DENISE PRISCILA FAZZIO DE OLIVEIRA
873	100372	25764889-6	ADRIANA MESSIAS FREIRE	973	100229	28258616-7	CALINA NASCIMENTO DA SILVA
874	101112	32033232-9	GILMARA GOMES ALVES	974	101141	27103993-0	DAYANE BALBINO MESSIAS
875	101240	27120893-4	MARILEA MAGALHÃES	975	100861	7877629	SEVERINA MARIA FAUSTINO
876	100562	26314950-X	ADRIANA FERREIRA DAMASCENO B. DE CARVALHO SANTANA	976	100763	33093463-6	ANA PAULA DE FÁTIMA BRANDINO
877	101134	25908399-9	ANTONIA OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA FERREIRA	977	100423	43765752-8	ELAINE CRISTINA MARINS DA SILVA
878	100884	39221865-3	ROSANGELA PIRES ANGELIM	978	100417	34441268-4	TALITA GRIGOLETTO
879	100363	30310051-5	ANDREA APARECIDA DE PROENÇA	979	100199	34416596-6	CLAUDINY PATRÍCIO PILASTRI
880	101259	27624440-0	VALERIA STOIAN DA SILVA	980	100868	24187852-4	LILIAN DE ALMEIDA
881	100101	595128-3	EDNA MARIA PIMENTEL RODRIGUES	981	100580	41916918-0	ESTER GARCIA DE PADUA
882	100706	50921436-8	MARIA JOSÉ ALVES SIQUEIRA	982	101081	33258813-0	LILIANE DA SILVA MANOEL
883	101064	26417256-5	ADRIANA GALVÃO SILVA	983	101021	27243853-4	MARIO TADEU PERRELA MACHADO BRANDÃO
				984	101255	43326007-5	DEBORA MENDES DA ROCHA RODRIGUES
				985	100957	42180622-9	FERNANDA RODRIGUES

986	100988	35245155-5	PRISCILA APARECIDA AMARAL
987	100887	40926935-9	MARIA ISABEL QUIRINO DE SOUZA
988	101183	44222092-3	FERNANDA FERREIRA DA SILVA
989	100977	34202994-0	ANA PAULA SABINO AFONSO
990	100537	42696077-4	DENISE KATIA AMORIM BARBOSA
991	101131	41979206-5	ELAINE ANANIAS VASCONCELOS
992	101254	30911160-2	REGIANE AMARIANO DIAS
993	100892	45487527-7	DANIELA APARECIDA DE ALMEIDA
994	100179	11930180-6	CRISTINEIA ARAUJO DE SOUSA
995	100574	43369019-7	FRANCISCA MARIA DA SILVA
996	100597	34822153-8	ANDRESSA MOURA FARIAS
997	100176	42802668-0	VANESSA ELIANA ANTUNES GONÇALVES
998	101042	52481245-7	GILDECI SOUZA DOS SANTOS
999	101233	46132772-7	AGATHA CHRISTIE DIAMANTINO GUIMARÃES
1000	100501	44184723-7	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS
1001	100251	42841929-X	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA
1002	100710	41736140-3	PALOMA ROCHA PAES
1003	100489	42467396-4	ALINE MACHADO DA SILVA
1004	100808	33016774-1	MÁRCIA REGINA SOUZA CASTRO
1005	101224	45131478-5	ANA PAULA DE OLIVEIRA
1006	100326	42494330-X	JULIANA APARECIDA PEREIRA LIMA
1007	100990	43765914-8	SABRINA RODRIGUES DE FRANÇA
1008	100194	42459420-1	KARLA LETTA DE ALMEIDA
1009	100891	33117516-2	ARIANE SANTOS RIBEIRO
1010	100804	0	VALDIANE CRISTINA DE SOUZA AGOSTINHO
1011	100869	54067836-3	LUCIANA DOS SANTOS SILVA

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 007/2010 para o cargo de PROF. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
100135	37032846	28437240824
100143	23758084-6	
100158	23581999-2	14599886807
100165	25820244-0	16897572802
100167	19281331-6	14601658888
100192	43389283-3	33106393807
100214	10392495-4	00917682840
100221	40356461-X	22518476857
100249	2894388	04482080322
100252	33879553-4	37260019808
100259	43242736-3	22557465810
100261	28572047-8	18509155801
100294	5054722	03387782411
100315	37725610-9	66125081591
100353	44765899-2	35307017855
100356	38302760-3	84352710482
100373	43243865-8	22327321859
100428	30287651-0	21593616821
100435	44809804-0	37587182870
100476	21956745-1	28710779833
100499	45786485-0	32849045810
100503	34417679-4	30984116869
100515	24289719-8	34566895866
100527	11825902-7	03572026865
100534	29240657-5	25832687833
100557	41632389-3	30947473882
100563	28510197-3	18050203824
100582	20344684-7	04070523804
100598	30979709-3	27295167862
100603	22246680-7	13305768886
100612	22648493-2	17417939805
100648	34357321-0	27798823875
100669	14131885-5	04371808832
100697	21221263-1	14358844855
100698	24141898-7	20513587888
100711	33367864-3	30683888803
100730	27348918-5	28408655809
100756	46335434-5	35842193884
100757	46334815-1	37941302861
100767	28511025-1	14207650865
100769	44889921-8	34835856805
100783	32398956-1	25487678847
100799	43295899-X	33852394864
100800	16666528	08795628894
100801	14193847-X	03095520875
100802	0	10055197655
100805	47600397-0	31579804837
100806	30461641-2	24989369807
100811	22887387-3	13447737883
100815	26243621-8	18555259843
100834	21523129-6	16489865874
100853	45137097-1	35648226829
100854	33232648-2	30023302801
100857	24289240-1	16928450800
100858	30775577-0	27140608890
100860	14071665-3	05327657531
100865	12417002	01019156830
100889	43242824-0	34296692860
100896	28776756-5	27773924805
100899	33252183-7	26022752809
100906	29219814-0	10128254858
100912	35243472-7	35441954884
100914	35243470-3	22635520810
100915	35243471-5	32342258852
100933	18569857	14071286806

100941	1075451-3	04205137877
100944	50592205-8	96830255520
100962	46636089-7	39489102865
100963	43211649-7	33555356801
100976	24478726-8	15557919805
100981	34014905-X	36949855818
101049	38907492-5	92877770559
101132	27693562-7	15877043315
101188	20567595-5	14628644810
101194	15221549-9	06324715817
101199	39450407-0	25160999833
101209	30948885-0	32480201805
101216	11628999	14347135807
101242	34660430-8	21983610860
101256	18327717-X	07910586892
101258	42956904-x	30073281875
101261	25692900-2	16110349810
101275	45222890-6	36997462839

CONCURSO PÚBLICO nº 004/2007

Retificação do Edital da 4ª Convocação, publicado no IOMO nº 699 do dia 05 de fevereiro de 2010, como segue:

ONDE SE LE

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO CP 004/2007

CARGO : PROCURADOR
CLASSIFICAÇÃO: 5º
ENTREGA DE DOCUMENTOS: ATÉ
O DIA 22/02/09 das 10:00 às 11:00 h

Osasco, 05 de janeiro de 2010

LEIA-SE

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO CP 004/2007

CARGO : PROCURADOR
CLASSIFICAÇÃO: 5º
ENTREGA DE DOCUMENTOS: ATÉ
O DIA 22/02/10 das 10:00 às 11:00 h

Osasco, 05 de fevereiro de 2010

RETIFICAÇÃO EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 0203/ 2010

ONDE SE LE

...

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO – AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER
 QUANTIDADE DE VAGAS – 020(VINTE)
 JORNADA SEMANAL – 40 HORAS
 SALÁRIO – R\$ 510,00

LEIA-SE:

...

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO – AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER
 QUANTIDADE DE VAGAS – 06 (SEIS)
 JORNADA SEMANAL – 20 HORAS
 SALÁRIO – R\$ 510,00

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 012 / 2010**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio das Portarias 309/07 e 1849/2008, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

**EMPREGO = TECNICO ENFERMAGEM DO TRABALHO
VAGA(S) = 02 (DUAS)
JORNADA SEMANAL = 30 HORAS
SALÁRIO = R\$ 774,95**

REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)

- Curso Técnico de Enfermagem
- Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho
- Registro no Conselho de Classe(COREN SP) (*)

(*) Será obrigatório a apresentação do Registro no Conselho de Classe(COREN SP) no ato da inscrição, sob pena do descrito no Capítulo "VI" -item "2" - sub-item "A" deste edital.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

- Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;
- Segunda Etapa: Entrevista técnica, de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

- 2.1. Edital de Classificação;
- 2.2. Edital de Classificação Final.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

- 1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 05/03/2010, no horário das 09 às 16 horas.
- 2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no

dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Rua da Saudade, 62
Bela Vista - Osasco - SP

4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos para avaliação e pontuação:

4.1 – Cópia Simples e original para conferência

a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

b) Comprovante de escolaridade e Comprovante de Endereço;

c) Certificado de conclusão do(s) curso(s) citado(s) no capítulo IV, item 2, quando for o caso;

d) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional:

- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes

aos registros do contrato de trabalho,

4.2 – Original

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração assinada pelo empregador que comprove o tempo de experiência no cargo, com firma reconhecida, mencionando a data da admissão e a data de demissão. Quando o empregador for pessoa jurídica a declaração deve ser em papel timbrado.

b) Laudo Médico, no caso de candidatos portadores de deficiência.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído acima do exigido.

b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência na função(até no máximo 10 pontos).

c) Será atribuído 1 ponto a cada curso de Aperfeiçoamento na área com duração mínima de 30 horas limitado a 2 cursos.

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ser idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

a) 02 (duas) fotos 2X2; Original e cópia simples dos seguintes documentos:
b) Cédula de Identidade (RG);
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ;
f) Comprovante de escolaridade;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, - da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria;
l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações :

a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em

seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como “ não habilitados”.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 18 Fevereiro de 2010.
RÉGIA MARIA GOUVEIA
SARMENTO
Comissão do Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 013 / 2010

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio das Portarias 309/07 e 1849/2008, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das

Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

**EMPREGO = ENCANADOR
VAGAS(S) = 02(DUAS)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS
SALÁRIO = R\$ 561,44**

REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)
EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolos Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 05/03/2010, no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o

<p>candidato ou procurador deverá:</p> <p>a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;</p> <p>b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;</p> <p>c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.</p> <p>3. Local de Inscrição:</p> <p>3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.</p> <p>Rua da Saudade, 62 Bela Vista - Osasco - SP</p> <p>4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos para avaliação e pontuação:</p> <p>4.1 – Cópia Simples e original para conferência</p> <p>a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);</p> <p>b) Comprovante de escolaridade;</p> <p>c) Certificado de conclusão do(s) curso(s) citado(s) no capítulo IV, item 2, quando for o caso;</p> <p>d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;</p> <p>e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional:</p> <p>- da página com foto; - da qualificação civil; - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho,</p> <p>4.2 – Original</p> <p>a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e</p>	<p>Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração assinada pelo empregador que comprove o tempo de experiência no cargo, com firma reconhecida, mencionando a data da admissão e a data de demissão. Quando o empregador for pessoa jurídica a declaração deve ser em papel timbrado.</p> <p>b) Laudo Médico, no caso de candidatos portadores de deficiência.</p> <p>5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.</p> <p>5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.</p> <p>6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.</p> <p>IV. DACLASSIFICAÇÃO:</p> <p>1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:</p> <p>2. Para pontuação dos empregos:</p> <p>a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído. b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).</p> <p>2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.</p>	<p>V. D.ACONTRATAÇÃO:</p> <p>1. São requisitos para contratação:</p> <p>a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país); b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e, d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.</p> <p>2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.</p> <p>3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).</p> <p>4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.</p> <p>5. O contrato terá prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da legislação vigente.</p> <p>6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.</p> <p>7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.</p> <p>8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:</p>	<p>a) 02 (duas) fotos 2X2; Original e cópia simples dos seguintes documentos: b) Cédula de Identidade (RG); c) Cadastro de Pessoa Física (CPF); d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno; e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida para a Caixa Econômica Federal ; f) Comprovante de escolaridade; g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, - da página com foto; - da qualificação civil; - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho. h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone; i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação; j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos; k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria. l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.</p> <p>VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:</p> <p>1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.</p> <p>2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações :</p> <p>a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados; b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.</p> <p>2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como “ não habilitados”.</p> <p>3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.</p> <p>4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:</p>
--	---	--	--

a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
 b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
 c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
 d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 18 Fevereiro de 2010.
RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO
 Comissão do Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 015/2010

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

**EMPREGO – ATENDENTE
 QUANTIDADE DE VAGAS –
 20(VINTE)
 JORNADA – 40 HORAS**

SALÁRIO - R\$ 561,45

REQUISITO NECESSÁRIO

- ENSIMO MÉDIO CONCLUÍDO

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 16/03/2010, no horário das 09 h às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a

entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. CENTRO DE EVENTOS PEDRO BORTOLOSSO

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 513
 JD ALVORADA - Osasco - SP

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;

b) Comprovante de escolaridade, cópia simples e original;

c) Certificado de conclusão do curso citado no capítulo IV, item 2 cópia simples e original;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;

e) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, original, e também:

- da página com foto, cópia simples;

- da qualificação civil, cópia simples;

- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho, cópia simples.

g) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído, acima do exigido;

b) Será atribuído 1 ponto a cada aplicativo do windows, concluído;

c) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de experiência;

b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;

c) For o mais idoso.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

a) 02 (duas) fotos 2X2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da

- última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, - da página com foto; - da qualificação civil; - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;

b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação

remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;

d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 18 de Fevereiro de 2010.

RÉGIA MARIA GOUVEIA
SARMENTO

Comissão do Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 016 / 2010

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio das Portarias 309/07 e 1849/2008, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = ANALISTA DE INFRAESTRUTURA URBANA

**JORNADA SEMANAL = 40 horas
SALÁRIO – R\$ 813,70
QUANTIDADE DE VAGAS = 02(duas)**

EMPREGO = COORDENADOR DE SANEAMENTO URBANO

JORNADA SEMANAL =

**40 horas
SALÁRIO – R\$ 774,95
QUANTIDADE DE VAGAS = 02(duas)**

REQUISITOS NECESSÁRIOS

- Ensino Médio Completo ou Experiencia na Função

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 24/02/2010, no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Rua da Saudade, 62
Bela Vista - Osasco - SP

4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos para avaliação e pontuação:

4.1 – Cópia Simples e original para conferência

a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

b) Comprovante de escolaridade;

c) Certificado de conclusão do(s) curso(s) citado(s) no capítulo IV, item 2, quando for o caso;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional:

- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho,

4.2 – Original

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração assinada pelo empregador que comprove o tempo de experiência no cargo, com firma reconhecida, mencionando a

data da admissão e a data de demissão. Quando o empregador for pessoa jurídica a declaração deve ser em papel timbrado.

b) Laudo Médico, no caso de candidatos portadores de deficiência.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído acima do exigido.

b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro, nato ou

naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura de Osasco (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

a) 02 (duas) fotos 2X2; Original e cópia simples dos seguintes documentos:
b) Cédula de Identidade (RG);
c) Cadastro de Pessoa Física

(CPF);
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
f) Comprovante de escolaridade;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone;

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência

incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 18 DE FEVEREIRO de 2010.

RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO
Comissão do Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 017/2010

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio das Portarias nº. 309/07 e nº. 1849/08, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de emprego, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, salários e requisitos necessários.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

**Emprego = AJUDANTE
GERAL – MASCULINO**
Vagas = 150
**Jornada Semanal – 40
horas**
Salário = R\$ 510,00

**Emprego = AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS –**

FEMININO
Vagas = 100
**Jornada Semanal – 40
horas**
Salário = R\$ 510,00

Requisitos Necessários:

- Experiência Comprovada na Função ou função correlata (*)

(*)Ajudante Geral: Agente de Manutenção Urbana - Masculino, auxiliar de limpeza; servente de escola, servente de limpeza; auxiliar de manutenção predial; faxineiro; varredor de rua (gari); coletor de lixo domiciliar; trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas.

(*)Auxiliar Serviços Gerais : Agente de Manutenção Urbana - Feminino, servente escola, auxiliar de limpeza; empregada doméstica; faxineira; varredora de rua (margarida); trabalhadora de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação da primeira etapa;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av.. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (tres) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00as 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o

edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas nos dias 02 e 03/03/2010 no horário das 09h00 às 17h00.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. Centro de Eventos Pedro Bortolosso

Av. Visconde de Nova Granada, 513
Km 18 - Osasco – Centro

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;

b) Comprovante de escolaridade, cópia simples;

c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;

d) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso,

documento original;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional:

- da página com foto, cópia simples;
- da qualificação civil, cópia simples;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho, cópia simples.

f) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 (um) ponto a cada nível de escolar concluído;
b) Será atribuído 1 (um) ponto a cada ano completo de experiência na função ou função correlata.

2.1. Será atribuído 1 (um) ponto

a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.2. Para apuração será observado como data limite, o último dia do preenchimento da ficha de inscrição.

DO EMPATE

3. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- Tiver maior tempo de experiência;
- Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- For o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado para contratação, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de Convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia

estipulado pelo Edital de Convocação, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- 02 (duas) fotos 2x2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, - da página com foto; - da qualificação civil; - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- Ausência de documentos que

comproven os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 18 Fevereiro de 2010.

RÉGIA MARIA GOUVEIA
SARMENTO

Comissão do Processo Seletivo

**SECRETARIA DE
ASSUNTOS
JURÍDICOS**

EXTRATOS

Processo nº 19.911/2009; Contrato nº 099/2009; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Human Serviços para Comunicação Móvel Ltda; Assunto: Contratação de empresa para envio SMS aos beneficiários do Bolsa Família;

Prazo: 12 (doze) meses.

Processo nº 20.091/2005; Termo nº 009/2010; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Zetrastsoft Ltda; Assunto: Aditamento ao termo de cooperação técnica nº 153/2005

Prazo: 12 (doze) meses.

Processo nº 14.245/2009; Termo nº 010/2010; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Fundação de Apoio à Faculdade de Educação-FAFE; Assunto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do contrato 076/2009; Prazo: 60 (sessenta) dias.

Processo nº 22.180/2009; Termo nº 015/2010; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalho Especial – ADIANTE; Assunto: Permissão de Uso; Prazo: 10 (dez) anos.

Processo nº 33.916/2009; Termo nº 018/2010; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Rosilândia Brossi Ortolani; Assunto: Rescisão amigável ao contrato nº 189/2006.

Processo nº 29.679/2006; Termo nº 019/2010; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Munir Ahmed; Assunto: Rescisão amigável ao contrato nº 158/2006.

Processo nº 33.917/2006; Termo nº 020/2010; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Marisa Ângela Gurgel Vicente; Assunto: Rescisão amigável ao contrato nº 190/2006.

Processo nº 21.383/2009; Termo nº 208/2009; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Companhia de Gás de São Paulo- COMGÁS; Assunto: Permissão de Uso; Prazo: 3 (três) dias.

Processo nº 21.386/2009; Termo nº 209/2009; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Companhia de Gás de São Paulo- COMGÁS; Assunto: Permissão de Uso; Prazo: 3 (três) dias.

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

Portaria nº. 07/2010

Dispõe sobre a participação da Rede Municipal de Educação no Encontro Internacional de Educação de Osasco.

MARIA JOSÉ FAVARÃO,
Secretária de Educação do

Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de oferecer espaços de discussão e reflexões sobre os temas relacionados à educação como um Direito Humano.

- a importância da articulação entre a teoria e a prática como forma de pensar os fazeres e saberes escolares visando à melhoria da qualidade social da educação.

- a participação como forma de valorização do profissional da educação.

RESOLVE:

Art. 1º- O Encontro Internacional de Educação de Osasco a se realizar no período de 23 a 25 de fevereiro de 2010, contará com a participação de todos os profissionais de educação da Rede Municipal de Ensino nos seus respectivos horários de trabalho.

Art. 2º- A participação ocorrerá da seguinte forma:

I – Os profissionais de educação que atuam nas creches (PDI e Pajens), estão convocados para as atividades do dia 25/02. Neste dia, as atividades das creches serão suspensas, cabendo à equipe escolar notificar previamente todas as famílias.

II – Os profissionais da educação que atuam nas EMEI's, EMEF's, Escolas Especiais e Secretaria de Educação, estão convocados para as atividades dos dias 24 e 25/02. Nestes dias, as atividades nas Unidades Educacionais estarão suspensas.

III – Os profissionais da EJA estão convocados, junto com seus alunos, para as atividades de abertura do dia 23/02, a partir das 18h. Nos dias 24 e 25/02, os professores da EJA que participarem das atividades no período da manhã ou tarde, ficam dispensados das noturnas. Os professores da EJA que não participarem das atividades diurnas do EIE deverão garantir o atendimento escolar aos seus alunos no período noturno.

IV – A participação no dia 23/02 é opcional para os profissionais das Creches, EMEI's, EMEF's e Escolas Especiais.

Art.3º- A participação se dará por meio de inscrição até o dia 21/02 no site www.eieosasco.net. Os profissionais da Rede Municipal estão isentos da taxa de Inscrição.

Art. 4º - A participação dos profissionais de apoio é opcional. Caso a participação

não ocorra, o funcionário deverá cumprir seu horário na Unidade Educacional.

Art. 5º - O credenciamento nas atividades será realizado 1 hora antes de seu início.

Art. 6º - O registro da presença no EIE será feito por meio de leitura óptica, cabendo ao participante apresentar a credencial no início de cada atividade prevista. Haverá tolerância de no máximo 15 minutos de atraso.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de fevereiro 2010.

MARIA JOSÉ FAVARÃO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE
INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E
ABASTECIMENTO**

Osasco, 12 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA INTERNA
Nº 002/10**

JURACY RUBENS FARIA DALLE LUCCA, Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

1º Prorrogar por mais um ano a Portaria Interna 06/2006, que dispõe sobre a suspensão dos novos pedidos para o Comércio Eventual e Ambulante, do dia 01/03/2010 a 28/02/2011.

2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º Revogam-se as disposições em contrário, publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco em datas anteriores.

Atenciosamente,
JURACY R. F. DALLE LUCCA
Secretário Municipal - SICA

**SECRETARIA DE
SAÚDE**

-Atos do Secretário-

Considerando a Lei 10.083 artigo 96, parágrafo 3º de 23 de Setembro de 1998, publicamos a relação das Autoridades

Sanitárias do Município de Osasco.

Marta Cristina França Silva Camillo - Coordenadora Técnica do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
Credencial - 6403

Técnicos em Nível Superior em Vigilância Sanitária

Alessandra Cury
Técnica de Vigilância Sanitária
Credencial – 1007

Ceila Hoelz Colla
Técnica de Vigilância Sanitária
Credencial – 3335

Eduardo Alves
Técnico de Vigilância Sanitária
Credencial – 8115

Elaine Salvestrin Spicciati
Técnica de Vigilância Sanitária
Credencial – 9119

Gisele Ramos Tambara
Técnica de Vigilância Sanitária
Credencial – 1032

José Tavares de Oliveira Júnior
Técnico de Vigilância Sanitária
Credencial – 9809

Marcos Tadeu Rozemberg
Técnico de Vigilância Sanitária
Credencial – 1336

Maria Aldenora de Paula Santos
Técnica de Vigilância Sanitária
Credencial – 9814

Maria Aparecida Bernardes de Oliveira
Técnica de Vigilância Sanitária
Credencial – 3602

Maria Cristina Ferreira C. R. da Silva
Técnica de Vigilância Sanitária
Credencial – 6818

Neide Medeiros
Técnica de Vigilância Sanitária
Credencial – 1233

Ricardo Philippe Rahhal
Técnico de Vigilância Sanitária
Credencial - 6405

Rogério Yajima
Técnico de Vigilância Sanitária
Credencial – 9112

Sônia Liba Sibbag
Técnica de Vigilância Sanitária
Credencial - 3313

Sueli Maria José Santin Petini,
Técnica de Vigilância Sanitária
Credencial - 3306

Fiscais Nível Médio em Vigilância Sanitária

Ademar Mendes Lima
Agente fiscal
Credencial - 4420

Edna Rachel Burgos da Silva
Agente fiscal
Credencial - 6522

Gilson Pereira da Silva
Agente fiscal
Credencial – 6623

Gilze Elaine Leônico
Agente fiscal
Credencial - 4824

Jorge Mario da Silva
Agente fiscal
Credencial - 9031

Lídia Vicente
Agente fiscal
Credencial - 7026

Lília de Paula Faria
Agente fiscal
Credencial – 8427

Maria de Lourdes Burgos da Silva
Agente fiscal
Credencial - 7228

Wilson Roberto Ribeiro de Novaes
Agente fiscal
Credencial - 4630

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora do GTVISA Comunica:

AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

•Responsável Técnico: Rafael
Ciro Marques Cavalcante, CRF:
Nº 39.939 - SP
Nome da Empresa: PAULO
ADRIANO DASILVAGOODFARMA
ME
CNPJ/CPF: 08.873.197/0001-85
Endereço: Rua Elza Fagundes
de Moraes nº 560 – Jd. Roberto

Município: Osasco – CEP: 06170-220 UF: SP

•Responsável Técnico: Denise Prieto Moreira, CRF: Nº 49.650 - SP
Nome da Empresa: DROGARIA PRIETO LTDA
CNPJ/CPF: 64.861.636/0001-00
Endereço: Rua Jacomo Sbravatti nº 47 – Jd. D'Abriil
Município: Osasco – CEP: 06038-270 UF: SP

•Responsável Técnico: Estela Mara Ferreira Miranda, CRF: Nº 28.210 - SP
Nome da Empresa: ADRIANO BUONADUCE DOTTO DA SILVA DROGARIA ME
CNPJ/CPF: 08.690.689/0001-35
Endereço: Avª Santo Antonio nº 1.139 – Vila Osasco
Município: Osasco – CEP: 06083-210 UF: SP

•Responsável Técnico: Daniela Fernandes, CRF: Nº 44.515 - SP
Nome da Empresa: DROGARIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA
CNPJ/CPF: 49.762.453/0001-44
Endereço: Avª General Pedro Pinho nº 882 – Vila Isabel
Município: Osasco – CEP: 06180-180 UF: SP

•Responsável Técnico: Sabrina Maria Ayuzo, CRF: Nº 40.396 – SP
Nome da Empresa: PRONATINHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 56.310.881/0001-00
Endereço: Rua Cosmos nº 320 – Jd. das Flores
Município: Osasco – CEP: 06120-050 UF: SP

•Responsável Técnico: Daniel Augusto Gomes Miranda, CRF: Nº 50.924 - SP
Nome da Empresa: IRMÃOS GUIMARÃES LTDA
CNPJ/CPF: 04.918.584/0081-14
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo nº 81 Lojas 208/209 – Centro
Município: Osasco – CEP: 06016-060 UF: SP

•Responsável Técnico: Celinda Aparecida Madeira Morra, CRQ: Nº 04429878 - SP
Nome da Empresa: AVON COSMÉTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 56.991.441/0002-38
CNAE: 4637-1/99 – Comércio

Atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE: 4693-1/00 – Comércio
Atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Endereço: Rodovia Raposo Tavares S/Nº Km 20,4 - Lageadinho
Município: Osasco – CEP: 06149-000 UF: SP

O DEFERIMENTO DA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

•Responsável Técnico: Renata Stefania de Sousa Martins, CRF: Nº 25.836- SP
Nome da Empresa: UNIDOCK'S ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 00.233.065/0005-00
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante nº 121 – Parque Industrial Anhanguera
Município: Osasco – CEP: 06276-035 UF: SP

OS AUTOS:

•O Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 223
O Relatório Nº 4681
Processo Interno GTVISA: Nº 1242/2009
Razão Social: EDSON DE JESUS MARCIANO DROGARIA EPP
Endereço: Avª Marechal Rondon nº 223 – Centro
Município: Osasco CEP: 06093-020 UF: SP

•O Auto de Infração Nº 220
O Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Nº 221
Processo Interno GTVISA: Nº 1192/2009
Razão Social: LETHIRR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Endereço: Avª Analice Sakatauskas nº 297 – Jd. Ipe
Município: Osasco CEP: 06060-010 UF: SP

•O Auto de Infração Nº 217
O Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 205
A Notificação do Recolhimento de Multa nº 86
Processo Interno GTVISA: Nº

1141/2009
Razão Social: ABRAÃO & MARCHIOLLI DROGARIA LTDA ME
Endereço: Avª Benedito Alves Turíbio nº 90 – Jd. Turíbio
Município: Osasco CEP: 06160-000 UF: SP

•O Auto de Infração Nº 164
Processo Interno GTVISA: Nº 1396/2010
Razão Social: MARIO MASSANOBU KANEZAKI ME
Endereço: Rua Vinte e Sete de Janeiro nº 121 – Jd. Novo Osasco
Município: Osasco CEP: 06045-000 UF: SP

•O Auto de Infração Nº 136
O Relatório Nº 4502
Processo Interno GTVISA: Nº 1387/2010
Razão Social: RODNEY EDUARDO RODRIGUES
Endereço: Rua Olívio Basílio Marçal nº 34 – São Pedro
Município: Osasco CEP: 06172-226 UF: SP

•O Auto de Infração Nº 229
O Relatório Nº 1077
O Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Nº 133
Processo Interno GTVISA: Nº 1252/2009
Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE SINO BRASILEIRO
Endereço: Avª Marechal Rondon nº 299 - Centro
Município: Osasco CEP: 06093-020 UF: SP

•O Auto de Infração Nº 223
O Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Nº 228
Processo Interno GTVISA: Nº 1202/2009
Razão Social: ALESSANDRA MAYUMI MATUGUMA EPP
Endereço: Rua Eloi Candido Lopes nº 46 – Jd. Agu
Município: Osasco CEP: 06010-130 UF: SP

O DEFERIMENTO DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DOS LIVROS DE MEDICAMENTOS:

Livro de receituário geral, livro de registro específico de substâncias entorpecentes constantes da lista A2 da

PORTARIA Nº 344/98, livro de registro específico de substâncias psicotrópicas constantes das listas B1, B2 da PORTARIA Nº344/98, livro de registro específico de substâncias sujeitas a controle especial constantes das listas C1, C2, C5 da PORTARIA Nº344/98, da empresa abaixo relacionada.

•Razão Social: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
CNPJ/CPF: 44.649.812/0004-06
Endereço: Rua Pedro Fioretti nº 482 – Vila Regina
Município: Osasco CEP: 06013-070 UF: SP
Responsável Legal: Luiz Hauzer, CPF Nº: 664.692.108-30
Responsável Técnico: Lessandro Vieira de Campos, CRF: 132.103 UF: SP CPF Nº: 160.899.268-33

RETIFICAÇÃO:

No ato de 13 de Agosto de 2009 referente ao estabelecimento: FERNANDO CESAR PASCHOAL, onde se lê: Endereço Rua Monte Negro nº 92 A - Jd. Santo Antonio leia-se: Endereço: Avª Padre Vicente Melillo nº 1720 – Jd. Oriental.

Osasco, 01 de fevereiro de 2010.

RESOLUÇÃO CMS 053, de 03 de Dezembro de 2009

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 03 de Dezembro de 2009

RESOLVE:-

-APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2010 – 2013.

Maria Regina de Oliveira Martini Cottes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 053, 03 de Dezembro de 2009, nos termos da Lei nº. 3969/05.

*Gelso Aparecido de Lima
Secretário Municipal de Saúde*

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - Oficial

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525,

ARNALDO AZEVEDO FILHO, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em São Paulo - SP (Subdistrito Lapa), São Paulo SP no dia quatorze de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco (14/07/1955), residente e domiciliado á Rua Rosa Flaibam Frezza, nº 59, casa 02, Jardim Sindona, Osasco, Osasco, SP, filho de ARNALDO AZEVEDO e de GENY ARAUJO AZEVEDO. ROSÂNGELA GODOY, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Registro - SP, Registro SP no dia nove de abril de mil novecentos e setenta e seis (09/04/1976), residente e domiciliada á Rua Rosa Flaibam Frezza, nº 59, casa 02, Jardim Sindona, Osasco, Osasco, SP, filha de CLEUZA GODOY.

CARLOS JOSÉ DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão caldeireiro, nascido em Carapicuíba - SP, Carapicuíba SP no dia três de dezembro de mil novecentos e setenta e dois (03/12/1972), residente e domiciliado na Rua Olivio Basilio Marçal nº 78, Jd. Cirino, Osasco, Osasco, SP, filho de HELENO POLICARPO DE SOUZA e de NOEMIA SILVA DE SOUZA. MARIA SEBASTIANA DE ARAÚJO SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Areia - PB (Reg. Distrito do Catolé- PB), Areia PB no dia cinco de agosto de mil novecentos e sessenta e quatro (05/08/1964), residente e domiciliada na Rua Olivio Basilio Marçal nº 78 Jd. Cirino, Osasco, Osasco, SP, filha de LOURIVAL BITU DA SILVA e de MARIA DO CÉU ARAÚJO SILVA.

JOSÉ MARIA TAVARES DE LIMA, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em VIZEU - PA (REGISTRADO EM SANTA MARIA DO PARÁ-PA), VIZEU PA no dia primeiro de maio de mil novecentos e sessenta e um (01/05/1961), residente e domiciliado na Rua Quinze de Outubro, nº 22, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, Osasco, SP, filho de MARIA TAVARES DE LIMA. PATRICIA PINTO MARTINS, estado civil solteira, profissão domestica, nascida em COROACI - MG, COROACI MG no dia quatorze de maio de mil novecentos e oitenta e três (14/05/1983), residente e domiciliada na Rua Quinze de Outubro, nº 22, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, Osasco, SP, filha de CARLOS ROBERTO BALBINO MARTINS e de LUIZA EDUVIRGES PINTO MARTINS.

JOÃO MOREIRA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em SÃO PAULO - SP (Registrado em Embu Guaçu-SP), SAO PAULO SP no dia onze de maio de mil novecentos e setenta e três (11/05/1973), residente e domiciliado à Rua Jean de Lery nº 5-A, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de GERALDO MOREIRA e de ROSA CUETO LOPES. RITA DE CASSIA APARECIDA FERREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia dezanove de junho de mil novecentos e setenta e sete (19/06/1977), residente e domiciliada à Rua Jean de Lery nº 05-A, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de SONIA APARECIDA FERREIRA.

MICHEL CAMPEÃO LIMA DE MELLO VIEIRA, estado civil solteiro, profissão frentista, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dois de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro (02/12/1984), residente e domiciliado na Rua Carlos de Laet, nº 36, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de MARCOS ANTONIO MELLO VIEIRA e de IVONE LIMA DA SILVA. NATALIA CRISTINA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte de abril de mil novecentos e oitenta e nove (20/04/1989), residente e domiciliada na Rua Carlos de Laet, nº 36, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de CELSO ANTONIO DOS SANTOS e de IVANI MIRANDA DA SILVASANTOS.

ALEONE ALVES DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Paulo - SP (22º Subdistrito Tucuruvi),

São Paulo SP no dia dezessete de outubro de mil novecentos e setenta e seis (17/10/1976), residente e domiciliado á Rua Alvaro Alvim, nº 8, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA e de ROSAMARI PERPETUA COSTA DE OLIVEIRA. MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Una - BA, Una BA no dia doze de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro (12/01/1974), residente e domiciliada á Rua Alvaro Alvim, nº 8, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE PATROCINIO DA SILVA e de VANDAMARIA DOS SANTOS.

EMERSON GOMES DE SÁ, estado civil solteiro, profissão ajudante de produção, nascido em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e setenta e nove (22/09/1979), residente e domiciliado na Rua Sabino Bento, nº 21, Jardim Paulista, Osasco, Osasco, SP, filho de TEREZINHA GOMES DE SÁ. ROSANGELA FONSECA JATOBÁ, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em CARAPICUIBA - SP, CARAPICUIBA SP no dia onze de agosto de mil novecentos e setenta e oito (11/08/1978), residente e domiciliada na Rua Washington Pedro Lanzelotti, nº 350, casa 01, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ JAILTON JATOBÁ e de MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS FONSECA.

CESAR MARCELINO, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em São Paulo - SP (Subdistrito Pirituba), São Paulo SP no dia primeiro de outubro de mil novecentos e setenta (01/10/1970), residente e domiciliado á Rua Treze de Setembro, 56, casa 01, Vila Maria Isabel, Osasco, Osasco, SP, filho de APARECIDO MARCELINO. MAURINA ROSA ARAUJO, estado civil divorciada, profissão ajudante de serviços gerais, nascida em Jitaúna - BA, Jitaúna BA no dia vinte e sete de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco (27/04/1955), residente e domiciliada á Rua Treze de Setembro, 56, casa 01, Vila Maria Isabel, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO ARAUJO COSTA e de EUFROZINA ROSA DE OLIVEIRA.

LUCIMARIO PEREIRA NUNES, estado civil solteiro, profissão auxiliar geral, nascido em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia dezesseis de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (16/10/1989), residente e domiciliado à Rua Aparecida Moreira Cesar Turibio nº 33, Jd. Turibio, Osasco, Osasco, SP, filho de GENALDO FERREIRA NUNES e de FRANCISCA PAULINA PEREIRA. VANIA BATISTA DOS SANTOS NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em OSASCO - SP (2º Subdistrito), OSASCO SP no dia dez de junho de mil novecentos e oitenta e oito (10/06/1988), residente e domiciliada à Rua Aparecida Moreira Cesar Turibio nº 33, Jardim Turibio, Osasco, Osasco, SP, filha de IVANILDO JOÃO DO NASCIMENTO e de CATARINA BATISTA DOS SANTOS.

JULIANO CÉSAR DA SILVA LIMA, estado civil solteiro, profissão supervisor, nascido em Ubajara - CE, Ubajara CE no dia quinze de junho de mil novecentos e oitenta e três (15/06/1983), residente e domiciliado á Rua Antonio Cornelio, nº 243, Vila Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de JÚLIO NETO DE LIMA e de MARIA HELENA DA SILVA LIMA. MARIA SULIANE TRAJANO DE FREITAS, estado civil solteira, profissão promotora de vendas, nascida em Fortaleza - CE, Fortaleza CE no dia sete de junho de mil novecentos e oitenta e três (07/06/1983), residente e domiciliada á Rua Antonio Cornelio, nº 243, Vila Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de PEDRO FERREIRA DE FREITAS e de MARIA JOSE TRAJANO DE FREITAS.

VANDERLEI APARECIDO COLOMBI, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO),

OSASCO SP no dia nove de maio de mil novecentos e sessenta e seis (09/05/1966), residente e domiciliado na Rua Zumbi dos Palmares, nº 278, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de APPARECIDO COLOMBI e de LEONOR BENAZZI COLOMBI. TEONILIA ROSANA BARBOSA E SILVA, estado civil divorciada, profissão cozinheira, nascida em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia dois de janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco (02/01/1965), residente e domiciliada na Rua Zumbi dos Palmares, nº 278, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de GILSON DOS SANTOS E SILVA e de MARIA ISABEL BARBOSA E SILVA.

AGLAIR JUSTINO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Bayeux - PB, Bayeux PB no dia nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (09/02/1987), residente e domiciliado á Rua Angelo Manzolla, nº 41, casa 4, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL JUSTINO DA SILVA e de MARIA DO CARMO DA SILVA. VALDINEÁ SANTOS DA SILVA, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Itabuna - BA (Reg. em Buerarema - BA), Itabuna BA no dia nove de maio de mil novecentos e oitenta (09/05/1980), residente e domiciliada á Rua Angelo Manzolla, nº 41, casa 4, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de VALDEMAR GOMES DA SILVA e de ELENILZA SOUZA SANTOS.

GUSTAVO BADIAL BEZERRA, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em Carapicuíba - SP (Distrito de Barueri - SP), Carapicuíba SP no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e oitenta e três (28/07/1983), residente e domiciliado á Rua Hildebrando de Lima, nº 480, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de JOADY MACHADO BEZERRA e de ODAIR BADIAL BEZERRA. GEZILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão assistente de diretoria, nascida em Osasco - SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e oitenta (22/12/1980), residente e domiciliada á Rua Hildebrando de Lima, nº 480, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de ELIAS SIMÃO DE OLIVEIRA e de GERALDA PEREIRA DE OLIVEIRA.

VALDECI FELICIANO BARBOSA, estado civil solteiro, profissão encarregado de jardinagem, nascido em Cruzeiro do Oeste - PR, Cruzeiro do Oeste PR no dia quinze de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove (15/12/1969), residente e domiciliado á Rua Jean de Lery, nº 35, Jardim Veleso, Osasco, Osasco, SP, filho de DORVALINO ARAUJO BARBOSA e de ARLINDA FELICIANO BARBOSA. VALERIA FERREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Natal - RN, Natal RN no dia quinze de maio de mil novecentos e oitenta e um (15/05/1981), residente e domiciliada á Rua Jean de Lery, nº 35, Jardim Veleso, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ FERREIRA DA SILVA e de MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE SILVA.

VALDEMAR LUIZ DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em São Sebastião - AL, São Sebastião AL no dia oito de março de mil novecentos e sessenta e nove (08/03/1969), residente e domiciliado na Av. Ulysses Guimarães, nº 121, Cs. 02 Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ ANTONIO DOS SANTOS e de MERENCIANA VALERIO DOS SANTOS. MARIA ONETE DE JESUS SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Campeste - MA (Registrado em Xinguara-PA), Campeste MA no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (19/02/1982), residente e domiciliada na Av. Ulysses Guimaraes n 121, Cs. 02 Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de VALDEMAR ALVES DE SOUZA e de MARIA ROSA DE JESUS.

MARCELO DE JESUS GENEROSO, estado civil solteiro, profissão encarregado de manutenção, nascido em TATUÍ - SP, TATUÍ SP no dia nove de março de mil novecentos e setenta e cinco (09/03/1975), residente e domiciliado na Rua 17 de Agosto, nº 327, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO CLARO GENEROSO e de MARIA LÁZARO DE MORAES GENEROSO. CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em DOURADINA - PR, SOURADINA PR no dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e oitenta (27/10/1980), residente e domiciliada na Rua 17 de Agosto, nº 327, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de MARLENE MARIA DOS SANTOS.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA MUNIZ, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em Recife - PE (Reg. em Afogados), Recife PE no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e setenta e três (21/12/1973), residente e domiciliado á Avenida Salvador Sindona, 322, casa 04, Jardim Sindona, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL FERREIRA MUNIZ e de OSVALDA ISABEL DA CONCEIÇÃO MUNIZ. SEVERINA DOS RAMOS SILVA RIBEIRO, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Camaragibe - PE, Camaragibe PE no dia cinco de setembro de mil novecentos e setenta e dois (05/09/1972), residente e domiciliada á Avenida Salvador Sindona, 322, casa 04, Jardim Sindona, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE DA SILVA RIBEIRO e de MARIA HERCULANA RIBEIRO.

BERLÂNDIO CERQUEIRA LEITE, estado civil solteiro, profissão polidor, nascido em SANTO EXPEDITO - SP, SANTO EXPEDITO SP no dia trinta de março de mil novecentos e cinqüenta e cinco (30/03/1955), residente e domiciliado na Rua Maria Nazare do Espirito Santo, nº 42, casa 02, Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filho de ÉGAS CERQUEIRA LEITE e de MARIA DE LOURDES LEITE. SILVIA DOMINGUES PEREIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar de enfermagem aposentada, nascida em CARAPICUIBA - SP, CARAPICUIBA SP no dia vinte de janeiro de mil novecentos e sessenta (20/01/1960), residente e domiciliada na Rua Maria Nazare do Espirito Santo, nº 42, casa 02, Padroeira II, OSASCO, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO LIBERATO PEREIRA e de ALICE DOMINGUES FARIA.

TIAGO BARBOSA DOS REIS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de deposito, nascido em São Paulo - SP (Subdistrito Santo Amaro), São Paulo SP no dia nove de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (09/10/1984), residente e domiciliado á Rua Paranaense, nº 71, casa 4, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de DOMINGOS BARBOSA DOS REIS e de AURENI DE SOUSA ALVES REIS. SILVANA CRISTINA PARRA, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dois de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (02/10/1987), residente e domiciliada á Rua Paranaense, nº 71, casa 4, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de TEREZA PARRA GRESPAN.

VALDECI MARTINS DE SANTANA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Alto do Piquiri - PR, Alto do Piquiri PR no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e sessenta e oito (28/04/1968), residente e domiciliado á Rua Agostinho Navarro, 1048, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de ABELARDO MARTINS DE SANTANA e de BELONICE ANTONIO DE SANTANA. KATIA ANDREZA MATOS, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em São Paulo - SP (35º Subdistrito Barra Funda), São Paulo SP no dia três de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (03/06/1985), residente e domiciliada á Rua Agostinho Navarro, 1048, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de MARLEIDE MATOS CRUZ.

ERINALDO FRANCO DE JESUS, estado civil solteiro, profissão inativo, nascido em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia nove de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (09/08/1985), residente e domiciliado na Rua Elza Andrade Neves Feuneld, nº 22, casa 02, Jardim São Paulo, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO DE JESUS e de JULIETA FRANCO DE JESUS. MARIA CLEIDE DE LIMA SILVA, estado civil solteira, profissão servente, nascida em CORRENTES - PE (REGISTRADA EM MAUÁ/SP), CORRENTES PE no dia dois de agosto de mil novecentos e setenta e sete (02/08/1977), residente e domiciliada na Rua Elza Andrade Neves Feuneld, nº 22, casa 02, Jardim São Paulo, Osasco, Osasco, SP, filha de GENALDO BENTO DA SILVA e de LUCI BELARMINA DE LIMA.

JOAQUIM FERNANDES PEREIRA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em IBOTIRAMA - BA, IBOTIRAMA BA no dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e cinqüenta e seis (25/02/1956), residente e domiciliado na Rua Antonio cornelio, nº 386, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de LEONEL FERNANDES PEREIRA e de LIDIA LIMA GUIMARÃES. EUZIMARI ROSA DA SILVA,

estado civil solteira, profissão do lar, nascida em JEQUIÉ - BA (REGISTRADO EM BOAÇU-BA), JEQUIÉ BA no dia dois de maio de mil novecentos e sessenta e três (02/05/1963), residente e domiciliada na Rua Antonio cornelio, nº 386, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de IRACI ROSA DA SILVA.

DANIEL VOLPI ANEAS, estado civil solteiro, profissão assistente telemarketing, nascido em Osasco - SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia seis de março de mil novecentos e oitenta e três (06/03/1983), residente e domiciliado á Rua Antonia Assaf, nº 169, Vila Lauci, Osasco, Osasco, SP, filho de LIDIA VOLPI ANEAS. CÁSSIA BATISTA DA SILVA, estado civil solteira, profissão atendente de telemarketing, nascida em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (23/02/1991), residente e domiciliada á Rua Orlando Torres, nº 47, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO BATISTA DA SILVA e de APARECIDA CANDIDO DA SILVA.

VINICIUS BRITO MARINO, estado civil solteiro, profissão inativo, nascido em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e oitenta e oito (28/04/1988), residente e domiciliado na Rua José Jordão Moraes, nº 19, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de CESAR DOMINGOS MARINO e de LUCIENE BRITO DA SILOVA. VANESSA APARECIDA DOS SANTOS DE JESUS, estado civil solteira, profissão ajudante de cozinha, nascida em BARUERI - SP, BARUERI SP no dia vinte e um de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (21/07/1985), residente e domiciliada na Avenida Valter Boveri, Viela B, nº 60,

Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de CARLOS MAXIMIANO DE JESUS e de LOURDES DOS SANTOS.

GILVAN GONÇALVES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autonomo, nascido em São Paulo, SP (34º Subdistrito Cerqueira Cesar), São Paulo SP no dia vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco (21/03/1975), residente e domiciliado á Rua Jean Delery, nº 15, casa 2, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de GERSO PAULO DA SILVA e de ELVIRA JOANA GONÇALVES DA SILVA. VALDENIZE ROMÃO DE MELO, estado civil divorciada, profissão repositora, nascida em Condado - PE, Condado PE no dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e setenta e oito (29/08/1978), residente e domiciliada á Rua Jean Delery, nº 15, casa 2, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO ROMÃO DE MELO e de LUIZA ROMÃO DE MELO.

COSME RICARDO RAMOS, estado civil solteiro, profissão encarregado de obras, nascido em BOQUIRA - BA, Boquira BA no dia seis de setembro de mil novecentos e sessenta e três (06/09/1963), residente e domiciliado à Rua Treze de Setembro, nº 18-A, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de IZAIAS RICARDO RAMOS e de MARIA MADALENA DE SOUZA RAMOS. OLÍVIA MACÊDO DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em DISTRITO DE BUCUITUBA, COMARCA DE BOQUIRA, BA, Boquira BA no dia três de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove (03/12/1969), residente e domiciliada à Rua Treze de Setembro, nº 18-A, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA e de AGNELA JOAQUINA DE MACÊDO.

WWW.OSASCO.SP.GOV.BR
